



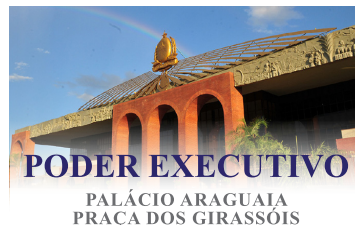
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 4.476



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.247 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA do cargo de Subsecretário - DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 13 de outubro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

PORTARIA Nº 022/2015/DIALP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Torna sem efeito Termo de rescisão unilateral do Contrato nº 003/2013, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa EXATA COPIADORA LTDA, referente à aquisição de serviços.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 e;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CULTURA	9
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	16
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	26
DERTINS	27
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	27
IGEPREV-TOCANTINS	27
NATURATINS	28
RURALTINS	28
JUCETINS	29
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	31
TRIBUNAL DE CONTAS	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

Considerando o Parecer nº 050/2015/AJURI, de lavra da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar que versa sobre análise a recurso interposto pela contratada;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 003/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e a empresa EXATA COPIADORA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

PORTARIA Nº 032/2015 - DAL/PMTO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do art. 33, §2º, Inciso II, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012,

Considerando o Parecer 217/2015 emitido pela Assessoria Jurídica da PMTO, o qual é favorável à locação do referido imóvel;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para locação do Imóvel situado na Avenida Vereador Moisés Cruz, nº 007, Quadra 51A, Centro, Dois Irmãos-TO, tendo como locadora a Sra. Marileide Oliveira Coelho Mousinho, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, conforme processo nº. 2015.0903.386 - PMTO.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, 09 de outubro de 2015.

QUARTEL DA 6ª CIPM

PORTARIA Nº 001/2015 - P/4 - PATRIMÔNIO

Nomeia comissão permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa, conforme Instrução Normativa Geral da SECAD-04/02/00 e o contido no ofício circular nº 003/2015-DAL-Coordenação e Patrimônio de 23/09/2015.

O TC QOPM Comandante da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

1. Nomear a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar Estado do Tocantins, Vistoriar e Avaliar os Bens Inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes, devendo concluir os trabalhos até o dia 27 de novembro de 2015:

a) Cap QOPM RG 05.129/1 Murilo Pires de Avelar Lima, Mat. 830188;

b) 2º Ten QOPM RG 05.560/1 Yurg Nolêto Coelho, Mat. 814626;

c) Cb QPPM RG 03.373/3 Kaubí Medeiros de Farias, Mat. 676590.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel da 6ª CIPM, em Miracema do Tocantins-TO, aos 02 de outubro de 2015.

Sebastião Márcio Bandeira Lima - TC QOPM
Comandante da 6ª CIPM

QUARTEL DO 7º BPM

PORTARIA Nº 002/2015 - ASSESSORIA JURÍDICA DO 7º BPM

NOMEIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DO 7º BPM.

O Cap QOPM Respondendo pelo Comando do 7º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Tocantins, com fulcro no Ofício Circular nº 003/2015 - DAL Coordenação de Patrimônio, datado de 23/09/2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Cel QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PMTO.

RESOLVE:

I. Nomear o 1º Ten QOA RG 01.268/1 Adailto Soares Moreira, o 2º Ten QOPM RG 06.338/1 Boaz Tomé Almeida dos Santos, o 3º SGT QPPM RG 02.817/2 Milson Borges da Silva e o 3º SGT QPPM RG 03.058/2 Raimundo Rodrigues de Araújo Filho, para em comissão presidida pelo primeiro, realizarem inventário patrimonial dos bens do 7º BPM controlados, relacionados e adquiridos até 31/10/2015, devendo ser encaminhado impreterivelmente até 01/12/2015, conforme Portaria Conjunta nº 01, de 15 de maio de 2014 da Secretária da Administração e Secretaria da Fazenda, publicada no Diário Oficial de nº 4.446, de 27 de agosto de 2015.

II. Publique-se em Boletim Interno.

Quartel do 7º BPM, aos 07 de outubro de 2015.

Francisco Braga Filho - Cap QOPM
Respondendo pelo Comando do 7º BPM

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

PORTARIA CGE Nº 104, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

15 (quinze) dias de férias, à servidora Rosângela Pereira Lima, matrícula nº 662553-3, Assistente Administrativo, no período de 13/10/2015 a 27/10/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas por meio da PORTARIA CGE Nº 68, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

PORTARIA Nº 1.223, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava oriundo do Estado de Goiás, sem justificativa legal, desde 1º de agosto de 1992;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 23 (vinte e três) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Marinalva Pereira Lopes Leite, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 124265-2, da Secretaria da Educação, em 1º de agosto de 1992, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo mencionado, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 1224 - REM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

RANIELIO LOPES LIMA, número funcional 11179805/1, Motorista, oriundo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 30 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1225 - REM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

FABIO NEIVA CINTRA, número funcional 1039415/2, Motorista, oriundo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 02 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1226 - REM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

CHARLTON SANTOS DE MATOS, número funcional 666753/1, Fiscal de Defesa Agropecuária, oriundo da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1227 - REM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

ANTONIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA, número funcional 577355/1, Engenheiro Civil, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 1º de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1228 - SF, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA, número funcional 965768/1, Auxiliar Administrativo/FCA-6, desta Pasta, previstas para o período de 20/07/2015 a 18/08/2015, referente ao período aquisitivo de 18/07/2014 a 17/07/2015, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1230 - REM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

DORA SUELY DE SOUSA BARROS, número funcional 157718/1, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 24 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1231, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a regulamentação de Decreto nº 5.310, de 18 de setembro de 2015, que institui o Recadastramento dos Servidores Públicos civis e militares do Estado do Tocantins, efetivos, ativos e inativos, pensionistas, estáveis e não estáveis ou estabilizados, afastados ou licenciados com ou sem remuneração, todos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, compreendendo à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como aos demais Órgãos que utilizam o Plano de Assistência à Saúde - Plansaúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

Considerando a necessidade de atualização de dados cadastrais dos servidores públicos que fazem uso do plano de assistência à saúde, pois, desde a implantação do Plansaúde não houve quaisquer atualizações de dados, sendo que os mesmos encontram-se obsoletos;

Considerando a exigência administrativa que sinaliza a necessidade em atualizar os dados destes servidores de forma periódica, ainda, a necessidade de otimizar o Sistema de Informações Gerenciais do Cadastro de Usuários inscritos no Plansaúde, de forma a situá-lo numa trajetória atualizada, com dados recentes e efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o primeiro Recadastramento dos Servidores Públicos civis e militares do Estado do Tocantins, efetivos, ativos e inativos, pensionistas, estáveis e não estáveis ou estabilizados, afastados ou licenciados com ou sem remuneração, todos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, compreendendo à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como aos demais Órgãos que utilizam o Plano de Assistência à Saúde - Plansaúde, instituído pelo Decreto nº 5.310, de 18 de setembro de 2015, obedecendo às normas e critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º São dispensados do Recadastramento os servidores que realizaram a adesão a partir de fevereiro de 2015.

Art. 3º Aos Servidores Públicos civis e militares do Estado do Tocantins, efetivos, ativos, estáveis e não estáveis ou estabilizados, afastados ou licenciados com ou sem remuneração o Recadastramento ocorrerá exclusivamente nos postos de atendimento localizados em regionais de municípios, com relação e cronograma de atendimento posto em Anexo I, via sistema de dados de informações utilizados pelo Plansaúde - SICAM.

I - O servidor público deverá dirigir-se à Unidade de Atendimento, composta por equipe do recadastramento, situada em regional próxima de sua sede de lotação ou residência, quaisquer dos locais que visam melhor comodidade em decorrência do deslocamento, munido com cópias de todos os documentos necessários seguidos originais, inclusive o último contracheque.

II - Aos dependentes que possuem rendimentos próprios, sejam eles servidores ou não, deverão acostar cópias do último contracheque, conforme disposição em Lei 2.296/10 - art. 6º, § 1º, inciso I c/c Decreto 4.051/10 art. 11, parágrafo único.

III - Cada regional terá cronograma específico para realização do recadastramento, mas, não impede que caso algum servidor não apresente informações no período de atendimento que compreende o seu município, possa ir em outra Unidade de Atendimento mais próxima de sua região, ou ainda, ir à sede administrativa do Plansaúde na cidade de Palmas-TO, durante o período de recadastramento.

IV - Aos servidores que residem ou estejam lotados em Palmas-TO, deverão procurar o setor de atendimento do Plansaúde, situado à Quadra 103 sul Rua SO nº 03, Lote 39, local: Escola de Governo da Secretaria da Administração.

V - Os atendimentos serão realizados em horário comercial, compreendendo entre 08h às 12h e 14h às 18h. Serão distribuídas senhas no período matutino para atendimento de acordo com a ordem de chegada, respeitando àqueles que possuem prioridade no atendimento.

§ 1º Caso exista algum dependente vinculado ou não aos quadros de servidores públicos que perceba rendimentos superiores ao do titular, deverá, por meio do recadastramento:

a) Sendo servidor público, estabelecer a titularidade do plano, optando por incluir como seus dependentes as pessoas indicadas no art. 5, Incisos II e III Lei 2.296/10 e art. 7, incisos II e III, Decreto 4.051/10.

b) Não tendo vínculo funcional junto ao Estado, deverá, percebendo rendimentos superiores ao titular do Plansaúde, ser excluído em conformidade com o impedimento em art. 6, parágrafo primeiro, inciso I, Lei 2.296/10 combinado com o art. 11, parágrafo único, Decreto 4.051/10.

§ 2º Aos assistidos do Plansaúde Aposentados e Pensionistas, será disponibilizado a partir de 26/10/2015, formulário que deverá ser preenchido, assinado e entregue juntamente com a documentação exigida, nos municípios de atendimento do recadastramento, ou na sede do Plansaúde pessoalmente ou via correio - Caixa Postal nº 300 - CEP: 77.001-128, para a efetivação do Recadastramento.

Art. 4º Toda documentação exigida e formulários para realização do Recadastramento encontra-se disponível no site <http://plansaude.secad.to.gov.br:8080/sicam/portallassociado/> no portal do associado e nos Recursos Humanos dos órgãos de Lotação.

Parágrafo Único: Concluído o processo de Recadastramento na regional, o servidor receberá comprovante/protocolo de atendimento como garantia de efetivação de inclusão/atualizações de informações em seu cadastro.

Art. 5º Quaisquer informações inverídicas, incoerentes e/ou incompletas serão de inteira responsabilidade daqueles que prestarem, podendo incorrer nas sanções postas em art. 35, inciso I, Lei 2.296/10 e art. 36, inciso I, Decreto 4.051/2010.

I - Aos assistidos que não realizarem o recadastramento terão os atendimentos médicos, laboratoriais, hospitalares e odontológicos suspensos a partir de 11/01/2016.

II - Findado o período do recadastramento, caso algum assistido não tenha realizado as atualizações necessárias do cadastro, deverá procurar a Diretoria do Plansaúde localizada no endereço: Quadra 104 Sul, Rua NE 07 Lote 30, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, contatos: (63) 3218-7212 / 3218-2773 / 3218-1598 / 3218-7221 / 3218-7233.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - I:

Obs. Os endereços dos atendimentos nas regionais serão disponibilizados aos Recursos Humanos dos órgãos, site da SECAD no link Plansaúde e murais das respectivas prefeituras.

REGIONAIS/CIDADES NÚCLEO DE ATENDIMENTO	MUNICÍPIO DE AMBRANGÊNCIA
ARAGUAÍNA Equipe1: Período Recadastramento: 19/10 à 23/10/2015 Equipe2: Período Recadastramento: 26/10 à 30/10/2015 Equipe3: Período Recadastramento: 03/11 à 06/11/2015	ANANÁS
	ARAGOMINAS
	ARAGUANÃ
	BABACULÂNDIA
	BARRA DO OURO
	CAMPOS LINDOS
	CARMOLÂNDIA
	FILADÉLFIA
	GOJATINS
	MURICILÂNDIA
	PIRAQUÊ
	RIACHINHO
	SANTA FÉ DO ARAGUAIA
	WANDERLÂNDIA
ARAGUATINS Período Recadastramento: 13/10 à 16/10/2015	XAMBIOÁ
	AUGUSTINÓPOLIS
	AXIXÁ DO TOCANTINS
	BURITI DO TOCANTINS
	CARRASCO BONITO
	ESPERANTINA
	PRAIA NORTE
	SAMPAIO
ARRAIAS Período Recadastramento: 23/11 à 27/11/2015	SÃO BENTO DO TOCANTINS
	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
	AURORA DO TOCANTINS
	COMBINADO
	LAVANDEIRA
	NOVO ALEGRE
	PARANÃ

COLINAS DO TOCANTINS Período Recadastramento: 09/11 à 13/11/2015	ARAPOEMA
	BANDEIRANTES DO TOCANTINS
	BERNARDO SAYÃO
	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
	ITAPIRATINS
	JUARINA
	NOVA OLINDA
	PALMEIRANTE
	PAU D'ARCO
DIANÓPOLIS Período Recadastramento: 23/11 à 27/11/2015	TUPIRATINS
	ALMAS
	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
	NOVO JARDIM
	PONTE ALTA DO BOM JESUS
	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
	RIO DA CONCEIÇÃO
	TAGUATINGA
	TAIPAS DO TOCANTINS
GUARAÍ Período Recadastramento: 09/11 à 13/11/2015	BOM JESUS DO TOCANTINS
	CENTENÁRIO
	COLMÉIA
	COUTO MAGALHÃES
	FORTALEZA DO TABOÃO
	GOIANORTE
	ITACAJÁ
	ITAPORÁ DO TOCANTINS
	PEDRO AFONSO
	PEQUIZEIRO
	PRESIDENTE KENNEDY
	RECURSOLÂNDIA
	SANTA MARIA DO TOCANTINS
	TUPIRAMA
GURUPI Período Recadastramento: 30/11 à 11/12/2015	ALIANÇA DO TOCANTINS
	ALVORADA
	ARAGUAÇÚ
	CARIRI DO TOCANTINS
	CRIXÁS DO TOCANTINS
	DUERÉ
	FIGUEIRÓPOLIS
	FORMOSO DO ARAGUAIA
	JAÚ DO TOCANTINS
	PALMEIRÓPOLIS
	PEIXE
	SANDOLÂNDIA
	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
	SÃO VALÉRIO
MIRACEMA DO TOCANTINS Período Recadastramento: 16/11 à 20/11/2015	SUCUPIRA
	TALISMÃ
	APARECIDA DO RIO NEGRO
	BARROLÂNDIA
	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
	LAJEADO
	LIZARDA
PALMAS Período Recadastramento: 13/10 à 17/12/2015	MIRANORTE
	RIO DOS BOIS
	RIO SONO
	TOCANTÍNIA
	PALMAS
PARAÍSO DO TOCANTINS Período Recadastramento: 16/11 à 20/11/2015	ABREULÂNDIA
	ARAGUACEMA
	CRISTALÂNDIA
	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
	CASEARA
	CHAPADA DE ARÉIA
	LAGOA DA CONFUSÃO
	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
	MONTE SANTO DO TOCANTINS
	NOVA ROSALÂNDIA
	PARAÍSO DO TOCANTINS
	PIUM
	PUGMIL

PORTO NACIONAL Equipe1: Período Recadastramento: 07/12 à 11/12/2015 Equipe2: Período Recadastramento: 14/12 à 17/12/2015	BREJINHO DE NAZARÉ
	CHAPADA DA NATIVIDADE
	FÁTIMA
	IPUEIRAS
	LAGOA DO TOCANTINS
	MATEIROS
	MONTE DO CARMO
	NATIVIDADE
	NOVO ACORDO
	OLIVEIRA DE FÁTIMA
	PINDORAMA DO TOCANTINS
	PONTE ALTA DO TOCANTINS
	SANTA RITA DO TOCANTINS
	SANTA ROSA DO TOCANTINS
TOCANTINÓPOLIS Período do Recadastramento: 13/10 à 16/10/2015	SANTA TEREZA DO TOCANTINS
	SÃO FELIX DO TOCANTINS
	SILVANÓPOLIS
	AGUIARNÓPOLIS
	ANGICO
	CACHOEIRINHA
	DARCINÓPOLIS
	ITAGUATINS
	LUZINÓPOLIS
	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
	NAZARÉ
	PALMEIRAS DO TOCANTINS
	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
	SÃO MIGUEL
	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 1241/2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no ramo de assistência à saúde, para dar suporte operacional ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAUDE;

CONSIDERANDO a importância da realização da contratação por ser a prestação de serviços de saúde de caráter contínuo;

CONSIDERANDO que foi realizada cotação de preço e o preço ofertado está dentro do preço de mercado;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 181/2015, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta e do Despacho "SCE/GAB nº 3.664/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de assistência à saúde, para dar suporte operacional ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAUDE, no valor de R\$ 5.880.600,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil e seiscentos reais), em favor da empresa Unimed Federação Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro - Oeste e Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.581/0001-82.

Art. 2º. DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2015.

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 1242/2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na operacionalização do módulo de assistência odontológica, para dar suporte operacional ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAÚDE;

CONSIDERANDO a importância da realização da contratação por ser a prestação de serviços de saúde de caráter contínuo;

CONSIDERANDO que foi realizada cotação de preço e o preço ofertado está dentro do preço de mercado;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 180/2015, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta e do Despacho "SCE/GAB nº 3.663/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada na operacionalização do módulo de assistência odontológica, para dar suporte operacional ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAÚDE, no valor de R\$ 6.798.600,00 (seis milhões, setecentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), em favor da empresa Prodent Assistência Odontológica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº: 61.590.816/0001-07.

Art. 2º. DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.23000.002655.

CONTRATO Nº: 009/2015.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Prodent Assistência Odontológica Ltda.

OBJETO: A aquisição de serviços de operacionalização do módulo de assistência odontológica, instituído em conformidade com a Lei nº 2.296 de 11/03/2010 e suas alterações, seus Decretos, Portarias e Instruções Normativas, através de rede própria ou credenciada, para atendimento a todos os beneficiários indicados pela Contratante, nos termos do Termo de Referência e seus anexos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.798.600,00 (seis milhões, setecentos e noventa e oito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 24870.04.122.1084.43 49.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0242.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2015

SIGNATÁRIOS: Sr. Geferson Oliveira Barros Filho - Contratante, e Sr. Maurício Camisotti - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.23000.002656.

CONTRATO Nº.: 010/2015.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Unimed Federação Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro-Oeste e Tocantins.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de assistência à saúde, para dar suporte operacional ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAÚDE, em conformidade com a Lei nº 2.296, de 11/03/2010 e suas alterações, seus Decretos, Portarias e Instruções Normativas, compreendendo atendimento e cobertura em todo o território Tocantinense, nos Estados de Goiás e Maranhão e no Distrito Federal e, nos casos caracterizados como urgência ou emergência, em todo Território Nacional.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 5.880.600,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 24870.04.122.1084.43 49000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0242.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2015

SIGNATÁRIOS: Sr. Geferson Oliveira Barros Filho - Contratante, e Sr. Gilmar Braz da Rocha - Representante Legal da Contratada.

DESPACHO Nº 4.978/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/004557

INTERESSADO(A): ARIADNE CARVALHO GODINHO

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente de Serviços de Saúde

NÚMERO FUNCIONAL: 37737/1

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional

MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ariadne Carvalho Godinho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 01.09.2015 a 31.08.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 4.979/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013596
INTERESSADO(A): PRÍSSILA CAVALCANTE DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 38833/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno
MUNICÍPIO: Nova Olinda
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Príssila Cavalcante da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 09 (nove) meses, no período de 25.09.2015 a 24.06.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 4.980/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013313
INTERESSADO(A): ZENITH GRASIELLE MACEDO PINHEIRO DA CUNHA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1237896/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Agrícola David Aires França
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Zenith Grasielle Macedo Pinheiro da Cunha, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 30.09.2015 a 29.09.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 4.981/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/012859
INTERESSADO(A): ROGÉRIO DE OLIVEIRA JACINTO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 807592/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Administrativo
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rogério de Oliveira Jacinto, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.09.2015 a 09.09.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 4.982/2015

PROCESSO Nº: 2015/25000/000730
INTERESSADO(A): MARIA HELENA GOMES ARAÚJO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo Fazendário
NÚMERO FUNCIONAL: 681547/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Helena Gomes Araújo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 11.09.2015 a 10.09.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 4.983/2015

PROCESSO Nº: 2015/09060/000304
INTERESSADO(A): HAGTON HONORATO DIAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
NÚMERO FUNCIONAL: 207291/2
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 4.168, 13 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.439, de 18 de agosto de 2015, que concedeu ao servidor Hagton Honorato Dias Licença para Tratar de Interesses Particulares, para onde se lê: no período de 01.05.2015 a 30.04.2018; leia-se: no período de 01.01.2015 a 31.12.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 4.984/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/004328
INTERESSADO(A): MARIA ELIZA ROCHA TORRES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 145960/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Eliza Rocha Torres, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.09.2015 a 31.08.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 4.994/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/004541
INTERESSADO(A): JOÃO NÓBREGA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 294308/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) João Nóbrega de Almeida, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de agosto de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 4.995/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/004340
INTERESSADO(A): MARIA VALDECÍ MENDES RIBEIRO ALVES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 658460/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Ouvidoria do SUS
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Valdecí Mendes Ribeiro Alves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 37 (trinta e sete) dias, no período de 01.09.2015 a 15.10.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.007/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013106
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS COSTA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 315427/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguatins

Com base na informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, nos termos da alínea "a", inciso IV, artigo 78, c/c com art. 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INDEFERIR a pretensão do(a) servidora Maria das Graças Costa, em virtude de ter se afastado do cargo, por tempo superior a 90 (dias) dias, com Licença para Tratamento da Própria Saúde, ficando, em consequência, impedido o 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1993 a 31.07.1998.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.

DESPACHO Nº 5.010/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/013435
INTERESSADO(A): OLINDA PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 630540/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Ranulfa
MUNICÍPIO: Aurora do Tocantins
REGIONAL: Arraias

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pela servidora Olinda Pereira dos Santos, considerando que o benefício em referência, devido sua extinção, fora assegurado somente aos servidores que, até 16 de dezembro de 1998, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive a condição de ser efetivo estável ou estabilizado e de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme estabelecido no artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da servidora no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais ocorreria somente na data de 08 de junho de 2000, ou seja, após a data referenciada acima, ressaltando-se que o tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: **MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO**

PORTARIA SECULT Nº 124/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO Nº 1.019 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.366, de 04 de maio de 2015 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maurício Goulart Ferreira, matrícula nº 841307-1 e Adriana Cunha Moura dos Santos, matrícula nº 96043-4, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 011/2015, vinculado ao processo nº 2015/71010/000265, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Art. 2º Nas obrigações dispostas nas cláusulas norteadoras dos processos licitatórios o servidor designado para exercer a função de fiscal de contrato, sem prejuízo de suas atribuições, do referido termo de referência, esclarece acerca de suas atribuições.

São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de Outubro de 2015.

PORTARIA SECULT Nº 125/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO Nº 1.019 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.366, de 04 de maio de 2015 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Paulo Augustus de Oliveira Amaral, matrícula nº 1188585-3 e Ehlton Roberto de Sousa Madeiros, matrícula nº 11505427-1, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 031/2015, vinculado ao processo nº 2015/71010/000203, firmado com a Empresa BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Art. 2º Nas obrigações dispostas nas cláusulas norteadoras dos processos licitatórios o servidor designado para exercer a função de fiscal de contrato, sem prejuízo de suas atribuições, do referido termo de referência, esclarece acerca de suas atribuições.

São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de Outubro de 2015.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS adere ao item 01 da Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 137/2014 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, viabilizando melhor segurança e comodidade na locomoção dos servidores desta Secretaria, em favor da Empresa BRILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2015/71010/000203.

Palmas, 08 de Outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000203
CONTRATO Nº: 031/2015
CONTRATANTE: Secretaria da Cultura
CONTRATADA: BrasilCard Administradora de Cartões Ltda
OBJETO: Aquisição de Serviços (contratação de empresa para gerenciamento de manutenção corretiva e preventiva de veículos).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1065.2400.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 / 3.3.90.39
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2015
SIGNATÁRIOS: Melckzedek Aquino de Araújo Contratante; - Antônio Rodrigues de Faria - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000265
CONTRATO Nº: 011/2015
CONTRATANTE: Secretaria da Cultura
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
OBJETO: Serviços e Vendas de Produtos dos Correios
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1065.2323.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015
SIGNATÁRIOS: Melckzedek Aquino de Araújo - Contratante; Ana Patrícia Fernandes Maciel Lima - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2015/71010/000261
CONTRATO Nº: 006/2015
CONTRATANTE: Secretaria da Cultura
CONTRATADA: Diego Fernando Fonseca Valente - ME
OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado com Instalação Inclusa
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.088,00 (três mil e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1065.2323.0000
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2015
SIGNATÁRIOS: Melckzedek Aquino de Araújo - Contratante; Diego Fernando Fonseca Valente - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDPS/TO Nº 526, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 323/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Estabelecer a fruição de 30 (trinta) dias de férias o servidor FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, Analista Técnico-Administrativo, nº Funcional 666080-2 no período de 14/09/2015 a 13/10/2015, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da PORTARIA Nº 264, de 14 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.226, de 22 de setembro de 2010.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 529, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 437/2015 SPDC, oriundo da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor- PROCON;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar JAZI ANTUNES TEIXEIRA, Analista Técnico - Jurídico, nº Funcional 968031669-1, para responder pela Chefia do Núcleo de Atendimento da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor- PROCON de Araguatins-TO.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 535, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 143/2015 e GGDP Nº 328/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor ANTONIO BARBOSA ARRAIS, Agente Administrativo, nº Funcional 1093851-4, da Cadeia Pública de Augustinópolis/TO para a Cadeia Pública de Araguatins-TO, a partir de 23/09/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 536, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 144/2015 e GGDP Nº 326/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor HERMES SILVEIRA CARNEIRO, Agente Administrativo, nº Funcional 972463-4, do Centro de Reeducação Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins-TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas-TO, a partir de 01/06/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 537, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DPCANº 027/2015 e GGDP Nº 327/2015, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, a servidora IVANEIDE CARVALHO DA ROCHA, Agente Administrativo, nº Funcional 1058096-3, do Centro de Internação Provisória de Palmas-TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas-TO, a partir de 24/09/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 538, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DAIPP Nº 150/2015 e GGDP Nº 329/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Agência de Defesa e Proteção Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar JOÃO GOMES DA SILVA, Agente Penitenciário, nº Funcional 268000-2, para responder pela Chefia da Cadeia Pública de Peixe-TO, no período de 09/09/2015 a 16/01/2016, em substituição a ANDREA SIMIÃO DA SILVA, Chefe da Cadeia Pública de Peixe-TO, Agente Penitenciário, nº Funcional 990623-5, referente à Licença Maternidade da titular.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 539, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DAIPP Nº 142/2015 e GGDP Nº 330/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Agência de Defesa e Proteção Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar JOÃO GOMES DA SILVA, Agente Penitenciário, nº Funcional 268000-2, para responder pela Chefia da Cadeia Pública de Peixe-TO, no período de 31/07/2015 a 09/08/2015, em substituição a ANDREA SIMIÃO DA SILVA, Chefe da Cadeia Pública de Peixe-TO, Agente Penitenciário, nº Funcional 990623-5, referente à Licença Maternidade da titular.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 541, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 149/2015 e GGDP Nº 333/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor VALTER BARBOSALINO, Agente Penitenciário 3ª Classe G, nº Funcional 818425-1, da Cadeia Pública de Pium/TO para a Central de Monitoramento Eletrônico em Palmas-TO, a partir de 28/09/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 542, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 148/2015 e GGDP Nº 334/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor WANDERSON ALVES MARINHO, Agente Penitenciário 2ª Classe D, nº Funcional 1070398-1, da Cadeia Pública de Miranorte/TO para a Central de Monitoramento Eletrônico em Palmas-TO, a partir de 28/09/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 543, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 147/2015 e GGDP Nº 335/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, a servidora MARCIANE SANTOS LEITE, Agente Penitenciário 3ª Classe D, nº Funcional 1050044-1, da Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda do Preso e ao Egresso em Palmas-TO para a Central de Monitoramento Eletrônico em Palmas-TO, a partir de 28/09/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 544, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 145/2015 e GGDP Nº 336/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor JOSÉ RIBAMAR FONSECA JÚNIOR, Agente Penitenciário 3ª Classe H, nº Funcional 316444-2, da Casa de Prisão Provisória de Palmas-TO para a Central de Monitoramento Eletrônico em Palmas-TO, a partir de 28/09/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 546, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 332/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Estabelecer a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor JOAQUIM CESAR SCHAIDT KNEWITZ, Gestor Público, nº Funcional 186627-4, previstas para o período de 20/11/2015 a 04/12/2015, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da PORTARIA Nº 199, de 20 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.189, de 29 de julho de 2010.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 547, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 338/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Estabelecer a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA, Assistente Administrativo, nº Funcional 832264-2, previstas para o período de 15/10/2015 a 13/11/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da PORTARIA SEDPS/TO Nº 377, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.419, de 21 de julho de 2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 548, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 161/2015 e GGDP Nº 339/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor VALDENE CARDOSO BELÉM, Agente Administrativo, nº Funcional 1132458-3, da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas-TO, a partir de 01/10/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 549, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 160/2015 e GGDP Nº 340/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor VALDEMAR DE SOUZA SALES, Agente Administrativo, nº Funcional 225360-4, da Unidade de Regime Semiaberto de Palmas-TO para a Cadeia Pública de Cristalândia/TO, a partir de 01/10/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 550, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 159/2015 e GGDP Nº 341/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor JOSÉ MOADIRARANHADA SILVA, Agente Administrativo, nº Funcional 500012-3, da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas-TO, a partir de 01/10/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 552, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 157/2015 e GGDP Nº 343/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, a servidora FABIANA BATISTA LACERDA, Agente Administrativo, nº Funcional 1136216-1, da Cadeia Pública de Brejinho de Nazaré/TO para a Cadeia Pública de Natividade/TO, a partir de 01/10/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 553, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 154/2015 e GGDP Nº 344/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor LAILSON ALVES AMORIM, Agente Administrativo, nº Funcional 11506458-1, da Cadeia Pública de Miracema do Tocantins-TO para a Cadeia Pública de Miranorte/TO, a partir de 30/09/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 554, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP Nº 155/2015 e GGDP Nº 345/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, o servidor CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES, Agente Penitenciário 1ª Classe C, nº Funcional 36915-1, da Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins-TO, a partir de 30/09/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 555, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DPCANº 028/2015 e GGDP Nº 346/2015, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, a servidora GILVALENE MEDEIROS ALVES, Agente Administrativo, nº Funcional 11503220-1, da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente em Palmas-TO para a Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas-TO, a partir de 01/10/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 560, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 34, §2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de contratação de grupo cultural, com objetivo de promover a integração e sensibilização dos jovens quanto ao uso abusivo de álcool e outras drogas, utilizando-se da criação de espetáculo e apresentações na 13ª Semana Estadual Sobre Drogas, como forma de elucidar, gerar debates e promover a conscientização dos adolescentes quanto a esta temática;

Considerando a permissão contida no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando o Termo de Referência DDH nº 010/2015 juntado às fl. 12/15 dos autos;

Considerando, ainda, o PARECER "SCE" Nº. 296/2015 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado, às fls. 94/102;

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação direta do grupo cultural SUGGESTUS PRODUÇÕES, CNPJ nº 13.943.660/0001-58, para criação e apresentação de espetáculo teatral interativo que cobre o tema Prevenção às Drogas, no formato de programa de auditório, que envolva o público, em espaços designados pela Secretaria de Defesa e Proteção Social, constantes no Termo de Referência DDH nº 010/2015, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2015/17010/000341.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 561, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 34, §2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de contratação de grupo cultural, com objetivo de promover a integração e sensibilização dos jovens quanto ao uso abusivo de álcool e outras drogas, utilizando-se da criação de espetáculo e apresentações na 13ª Semana Estadual Sobre Drogas, como forma de elucidar, gerar debates e promover a conscientização dos adolescentes quanto a esta temática;

Considerando a permissão contida no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando o Termo de Referência DDH nº 010/2015 juntado às fl. 12/15 dos autos;

Considerando, ainda, o PARECER "SCE" Nº. 296/2015 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado, às fls. 94/102;

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação direta do grupo cultural CIA OS KAKO, CNPJ nº 22.079.443/0001-52, para criação e apresentação de espetáculo teatral interativo que cobre o tema Prevenção às Drogas, no formato de programa de auditório, que envolva o público, em espaços designados pela Secretaria de Defesa e Proteção Social, constantes no Termo de Referência DDH nº 010/2015, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2015/17010/000341.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2013

PROCESSO: 2013/1701/0001193

CONTRATO: 071/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social

CONTRATADO: André Luis Fontanela e Ana Grécia Almeida Rizzo Fontanela.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo do Contrato nº 071/2013, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, prorrogando-se a vigência a partir de 03 de outubro de 2015 e findando-se em 03 de outubro de 2016.

FIRMADO EM: 01/10/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela locatária e André Luis Fontanela e Ana Grécia Almeida Rizzo Fontanela pelos locadores.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2015

Processo nº: 2015.3300.000412

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Arapoema

CNPJ: 24.812.430/0001-76

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 044/2015 para o dia 26 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para julho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2015.3300.000412.

Vigência: 26 de dezembro de 2015.

Data da Assinatura: 24 de setembro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Renato de Freitas Junior - Sindicato Rural de Arapoema-TO.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2015

Extrato 4º Termo Aditivo ao Convênio n. 06/2015.

Processo nº: 2015.3300.000272.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: IDEP-INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO E AMBIENTAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS CNPJ nº 08.667.906/0001-76

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 06/2015 para a data de 10 de outubro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº. 2015.33000.00272

Data de Assinatura: 08 de outubro de 2015.

Vigência: 09 de novembro 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Valdemar Praiano dos Santos - IDEP - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social e Econômico de Palmas do Tocantins.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015

Extrato 4º Termo Aditivo ao Convênio n. 02/2015.

Processo nº: 2015.3300.000277.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Miracema

CNPJ nº: 01.810.191/0001-10

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 02/2015 para a data de 07 de outubro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para abril do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 20573100120220000.

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2015.

Vigência: 06 de novembro 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Juracy dos Santos - Presidente Sindicato Rural de Miracema do Tocantins-TO.

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRUS/TO**RESOLUÇÃO - CEDRUS/TO - Nº 01, DE 01º DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a Convocação da 2ª Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (2ª CEATER) do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 4.131, de 22 de julho de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na 1ª Reunião Ordinária realizada em 22 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - 2ª CNATER de acordo com a Resolução - CONDRAF Nº 106, de 19 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar o Governo do Estado do Tocantins a Convocar a 2ª Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária no Estado do Tocantins - 2ª CEATER/TO, a ser realizada na cidade de Palmas-TO, no período de 14 e 15 de abril de 2016.

Art. 2º Os recursos destinados às despesas para realização da 2ª Conferência Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária no Estado do Tocantins - 2ª CEATER/TO correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clemente Barros Neto
Presidente

RESOLUÇÃO - CEDRUS/TO - Nº 02, DE 01º DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Formação de Grupo de Trabalho para Reestruturação do CEDRUS/TO e adota outras providências.

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS/TO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Nº 4.131, de 22 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de um Grupo de Trabalho (GT) para apresentação de proposta de reestruturação do CEDRUS, em cumprimento à deliberação da 3ª Reunião Ordinária deste conselho realizada em 15 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção de novas instituições no referido GT de reestruturação do CEDRUS, atendendo a deliberação da 1ª Reunião Ordinária do CEDRUS/TO, em 04 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Relacionar as Instituições que farão parte do Grupo de Trabalho para a Reestruturação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável no Estado do Tocantins - CEDRUS/TO, com a finalidade de apresentar uma proposta de reestruturação do conselho mediante estudo e revisão do Regimento Interno, de Decreto de criação do conselho, da reestruturação das 03 Câmaras Técnicas, Câmara Técnica de Crédito Rural e Reforma Agrária, Câmara Técnica de Crédito Fundiário e Câmara Técnica dos Produtos da Sociobiodiversidade.

§ 1º Nomear as instituições que farão parte de Grupo de Trabalho (GT) que terá por objetivo realizar a referida reestruturação do CEDRUS/TO:

I - Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Tocantins - FETAET;

II - Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária;

III - Federação Tocantinense das Associações e Entidades Rurais - FAERTO;

IV - Fórum Estadual de Economia Solidária - ECOSOL;

V - Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins (Sistema OCB/TO);

VI - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário no Estado do Tocantins - DFDA/TO;

VII - Secretaria de Trabalho e Assistência Social - SETAS;

VIII - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clemente Barros Neto
Presidente

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA (Respondendo)

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

O Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso da prerrogativa do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio do Sistema de Compras Via Internet.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE dispensar a licitação, pelo valor de R\$ 4.944,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais), com fundamento de inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE-ME, CNPJ 11.226.934/0001-62.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, aos 15 dias do mês de setembro de 2015.

Eudoro Guilherme Zacarias Pedrosa
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2015
PROCESSO Nº: 2015 19010 000144
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
CONTRATADA: Diego Fernando Fonseca Valente - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e chamada de emergência em 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado tipo Split, instalados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, fornecimento de peças de reposição conforme demanda.
VALOR: R\$ 4.944,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19010 - 19.122.1063.2315 - elemento de despesa 3.3.90.39 e 33.90.30, fonte 100.
MODALIDADE: Dispensa
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: José Carlos Rodrigues Bezerra
Secretário - SEDETUR
Diego Fernando Fonseca Valente
Contratado

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃOSecretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA/SEDRUH Nº 085, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os Servidores JAILSON LOPES MOURA, nº funcional 195690-2, RODRIGO CÉSAR DE LIMA PÁDUA, nº funcional 1008285-2, DEYBIANNE SILVAARAÚJO FERREIRA, nº funcional 36642-4, JUAREZ RIBEIRO DE MORAES JUNIOR, nº funcional 811054-3, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente para Regularização dos Bens Patrimoniais da Secretaria, devendo proceder ao levantamento físico do acervo patrimonial de todos os bens, proceder ao inventário patrimonial, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, alieação e implementação dos processos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos bens móveis conforme disposto no Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º DESIGNAR respectivamente, como membros suplentes EDGAR ALMADA DE CARVALHO FONTES, nº funcional 1164376-2, Assessor Especial-X e MARIA DIRCE FARIAS DE ALMEIDA, nº funcional 555748-2, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 2304, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração, e, tendo em vista a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 008, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, das Secretarias da Administração e da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.446, de 27 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR comissões, nas Diretorias Regionais de Educação, com o objetivo de proceder à operacionalização do Inventário Anual de Patrimônio dos bens desta Secretaria com vistas a subsidiar o Balanço Geral do Estado do Tocantins; efetuar o levantamento patrimonial para troca de gestor.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína:
Presidente: Irovanne Gonçalves dos Santos, matrícula nº 636402-1, Membros: Raimundo Miranda do Nascimento, matrícula nº 449833-2 e José Alcione Gonçalves Santos, matrícula nº 636414-3.

Diretoria Regional de Educação de Araguaatins:
Presidente: Ivone Seila Arruda Borges da Silva, matrícula nº 626238-2, Membros: Aurecy Marinho de Sousa Barroso, matrícula nº 686065-2 e Adailton Rodrigues Santos, matrícula nº 1284800-1.

Diretoria Regional de Educação de Arraias:
Presidente: José Teixeira Chaves, matrícula nº 742688-3, Membros: Wilker Divino Ramalho Barreto, matrícula nº 857340-6 e Danilo Sales Coelho, matrícula nº 11220872-1.

Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins:
Presidente: Josefa Jucineide Pereira Silva Aires, matrícula nº 805716-2, Membros: Sônia Maria Ribeiro Paz, matrícula nº 558129-1 e Daniel Carlos de Sousa, matrícula nº 1285653-1.

Diretoria Regional de Educação de Dianópolis:
Presidente: Sandra Helena Lopes Franco Sansana, matrícula nº 102365-4, Membros: Jadson de Sousa Reis, matrícula nº 474955-1 e Adenógenis Rodrigues Costa, matrícula nº 190229-2.

Diretoria Regional de Educação de Guaraí:
Presidente: Ruthcleia Pereira de Sousa Lopes, matrícula nº 804220-3, Membros: Deocleciano Vilanova da Silva Filho, matrícula nº 505459-3 e Maria Irene Alves, matrícula nº 659712-1.

Diretoria Regional de Educação de Gurupi:
Presidente: Marcos Leite da Silva, matrícula nº 970272-7, Membros: Charles Batista dos Santos, matrícula nº 967753-1 e Maria da Guia Vieira Silva, matrícula nº 497487-2.

Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins:
Presidente: Redy Soares Filho, matrícula nº 727286-3, Membros: José Irismar Alves Nunes, matrícula nº 496628-3 e Neurivan Miranda de Oliveira, matrícula nº 11141255-3.

Diretoria Regional de Educação de Palmas:
Presidente: Mauro Pereira de Jesus, matrícula nº 136697-5, Membros: Ivan Carmo Coelho, matrícula nº 765974-6 e Lillianne Pereira Lima Coelho, matrícula nº 492490-3.

Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins:
Presidente: Jaklinne Dias Marinho Neves, matrícula nº 670409-1, Membros: Leonardo Alves de Oliveira, matrícula nº 128731-5 e Venícius Siqueira Brito, matrícula nº 11494565-1.

Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso:
Presidente: Vilmar Luiz Woicik, matrícula nº 1291394-1, Membros: Rosemary Leão Pereira, matrícula nº 496616-3 e Bethânia Lima Aguiar, matrícula nº 561815-8.

Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional:
Presidente: Raquel Rodrigues Alves, matrícula nº 391193-1, Membros: José Selvati Coelho, matrícula nº 279447-1 e Karina Soares de Freitas, matrícula nº 11186720-1.

Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis:
Presidente: Francisca Raimunda de Souza, matrícula nº 419567-2, Membros: Joelson Silva Souza matrícula nº 11226854-1 e Jonas Carneiro, matrícula nº 11226919-1.

Art 3º Revoga-se a Portaria-Seduc nº 990, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.158, de 30 de junho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 2322, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração, e, tendo em vista a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 008, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, das Secretarias da Administração e da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.446, de 27 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão, na Sede da Secretaria da Educação, com o objetivo de proceder à operacionalização do Inventário Anual de Patrimônio dos bens desta Secretaria com vistas a subsidiar o Balanço Geral do Estado do Tocantins; efetuar o levantamento patrimonial para troca de gestor.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para sob a presidência do primeiro e estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausências, férias ou impedimentos dos titulares, compor comissão de que trata o art. 1º.

Titular - Presidente	Robson Alves Santos	Matrícula: 11460342-1
Suplente	Oswaldo Vasconcelos Neto	Matrícula: 476599-2
Titular - 1º membro	Valmiro da Conceição Araujo	Matrícula: 89889-5
Suplente	Elieni Dantas Alves	Matrícula: 876425-3
Titular - 2º membro	Oswaldo Vasconcelos Neto	Matrícula: 476599-2
Suplente	Maria Raimunda Nunes de Sousa	Matrícula: 845465-1

Art. 3º Revoga-se a Portaria-Seduc nº 990, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.158.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM**

PORTARIA SEELJ Nº 105, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, CARLOS RICARDO DOS SANTOS, Professor de Educação Básica - Gerente de Projetos Especiais, matrícula nº 397869-5 como titular e PAULO SÉRGIO BRANDÃO, Professor da Educação Básica - Gerente de Esportes Especializados, matrícula nº 655226-1 como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DOS CONTRATOS abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
33/2015	2015/65010/000060	NOGUEIRA E NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS para atender as necessidades da CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 100/2014.
34/2015	2015/65010/000060	I.C DO R VERÇOSA ARAÚJO - ME	O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS para atender as necessidades da CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 100/2014.
35/2015	2015/65010/000060	SINAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI	O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS para atender as necessidades da CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 100/2014.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

PROCESSO: 2015/65010/00060

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

CONTRATADA: NOGUEIRA E NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS para atender as necessidades da CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 100/2014,

VALOR: R\$ 3.868,80 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

DATA/ASSINATURA: 29 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro

SIGNATÁRIOS:

SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE

GILVAN AUGUSTO FELICIANO DE CASTRO - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

PROCESSO: 2015/65010/00060

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: I.C do R VERÇOSA ARAÚJO - ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS para atender as necessidades da CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 100/2014,

VALOR: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais)

DATA/ASSINATURA: 29 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE

ISABEL CRISTINA DO REGO VERÇOSA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2015

ESPÉCIE: CONTRATO

PROCESSO: 2015/65010/00060

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

CONTRATADA: SINAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS para atender as necessidades da CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 100/2014.

VALOR: R\$ 5.188,00 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais)

DATA/ASSINATURA: 29 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE

ANA CRISTINA DE ÁVILA REIS - CONTRATADA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO SEFAZ Nº 1072, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Ficam convocados a comparecerem na Escola de Gestão Fazendária do Tocantins - EGEFAZ, os servidores relacionados na TABELA 1, para participarem dos cursos conforme Programação de Capacitação descrita na TABELA 2 abaixo.

	Servidor	Matrícula	Lotação	Cargo
1.	Marcos Henrique Camargo	688.053-3	Alvorada	AFREIV
2.	Iara Amarilles Vieira Fonseca	90000.582-3	Alvorada	AFREIV
3.	Tomaz Café de Oliveira Neto	693.375-1	Araguaína	AFREIV
4.	Valteir Pereira Nunes	693.820-5	Araguaína	AFREIV
5.	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	689.858-1	Araguaína	AFREIV
6.	Franklin Bringle Coelho	690.368-1	Araguaína	AFREIV
7.	Maxley Caetano Rolindo	528.579-8	Araguaína	AFREIV
8.	José Cordeiro de Melo Filho	695.912-1	Araguatins	AFREIV
9.	Ieda Girardello Vargas	696.218-1	Gurupi	AFREIV
10.	Rosinel de Fátima Camargo	693.367-0	Gurupi	AFREIV
11.	Moises José de Barros	693.308-4	Gurupi	AFREIV
12.	Fernando Sérgio Farias Oliveira	526.754-4	Miracema	AFREIV
13.	Gildo Ferro Barbosa	692.530-8	Palmas	AFREIV
14.	Telma Henrique Pettine Dias	696.277-7	Palmas	AFREIV
15.	Antonio Carlos Evangelista Araújo	528.242-0	Palmas	AFREIV
16.	Carlos Solimar Braga da Silva	688.223-4	Palmas	AFREIV
17.	Nedson de Brito Ridbeiro	528.722-7	Palmas	AFREIV
18.	Cristiano de Oliveira Silva	528.641-7	Palmas	AFREIV
19.	Clarimar Fernandes dos Santos Jr.	187.283-4	Paraíso	AFREIV
20.	Paulo Henrique M. Vasconcelos	690.635-4	Paraíso	AFREIV
21.	Antônio José Pereira da Silva	694.711-5	Paraíso	AFREIV
22.	Eliana Pereira	688.975-1	Pedro Afonso	AFREIV
23.	Fabiana Soares Mota	695.840-1	Porto Nacional	AFREIV
24.	Everton Naves Síviero do Vale	692.905-2	Taguatinga	AFREIV
25.	Cristiane da Silva Freitas	695.068-0	Taguatinga	AFREIV
26.	José Itaraci Guimarães	695.955-5	Taguatinga	AFREIV
27.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	186.937-0	Tocantinópolis	AFREIV
28.	Kátia Patrícia Borges Porfírio	694.657-7	DIREC	AFREIV
29.	Ádria Carla Gomes Pereira Muller	692.395-0	DIREC	AFREIV
30.	Raimundo Nonato Parente Filho	690.643-5	DIREC	AFREIV

Módulo	Curso	Data	Período	CH
I	Serviço Público de Escrituração Digital - SPED Fiscal e Contábil	19 a 20/10	8h às 12h e 14h às 18h	16h
II	Termo de Acordo de Regimes Especiais - TARE	21 a 23/10	8h às 12h e 14h às 18h	20h
III	Auditoria Contábil	26 e 27/10	8h às 12h e 14h às 18h	16h
IV	Levantamento Básico do ICMS	29 e 30/10	8h às 12h e 14h às 18h	16h
V	Auditoria do Emissor de Cupom Fiscal - ECF	04 a 06/11	8h às 12h e 14h às 18h	24h
VI	ACL	09 a 13/11	8h às 12h e 14h às 18h	40h
VII	Substituição Tributária	16 a 18/11	8h às 12h e 14h às 18h	24h
VIII	Diferencial de Alíquota e o Documento "Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente - CIAP"	19 e 20/11	8h às 12h e 14h às 18h	16h
IX	Auditor Eletrônico	23 a 27/11	8h às 12h e 14h às 18h	40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 346, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 346, de 30 de Setembro de 2015.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.509-1 GOVEIA & VENDRAMINI LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.088.556-6 GISELE ALVES LEITE 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.562-5 KAIROS RESTAURANTE LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.450.173-8 LUMA ENGENHARIA LTDA-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/09/2015

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.389.253-9 RENATO PAIVA SERRANO 1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.597-3 MAURO JULIO LEMOS 1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.754-0 M A DE JESUS & CIA LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.240-4 LUSEANIA DA PAZ RODRIGUES LIMA E SILVA ME 1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.189-1 D. F. ARAUJO 1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.678-0 ERASMO DE OLIVEIRA 1713601 MONTE DO CARMO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.691-7 TÚLIO AURÉLIO DEL POENTE 1713601 MONTE DO CARMO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 30/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.941-5 N. MENEZES FILHO CONSULTORIA 1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.758-0 M A DE JESUS & CIA LTDA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.438.674-2 RESTAURANTE SABOR DA TERRA -ME 1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.445.901-4 J.FILHO OLIVEIRA RIBEIRO-ME 1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.447.453-6 A. C. C. GALVÃO-ME 1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.449.667-0 CERAMICA SANTO ANGELO LTDA-ME 1720655 SILVANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.047.433-7 SEBASTIAO MENDES ME 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.761-1 M. F.DE SIQUEIRA 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.118-9 JOSÉ CAETANO PEREIRA 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.028-7 IRENIR CRUZ DOS SANTOS 1718881 SANTA MARIA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.141-7 F C DE CASTRO - EIRELI ME 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/09/2015

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.002.694-6 OTICAS ARAGUAINA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.495-3 ANDREA DA ROCHA SOUSA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.463.488-6 VINICIUS FERNANDES SILVA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.467.526-4 W. JUNIOR S. DE CARVALHO - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 29/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.468.287-2 DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA ARAGUAIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/09/2015

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.279-1 HEFKNIO BARBOSA DE SOUZA TRANSPORTES EPP 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.608-5 R C COMÉRCIO DE ANTENAS EIRELI ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.450.649-7 TRANSPORTES DE CARGAS SANTO EXPEDITO LTDA - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.194-6 DIEGO ROBSON PARRIÃO DE MORAIS 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 24/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.453.509-8 A. A. P. DA SILVA EIRELI - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "R" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/09/2015

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.053.567-0 M. B. P. DA SILVA 1718709 RIO DOS BOIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.623-8 LOPES & CELEDONIO LTDA - ME 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.460-8 MARCÓRELIO GONÇALVES TOLENTINO ME 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.333-8 HÉLIOS COMÉRCIO DE MOVÉIS E ELETRODOMÉTIÇOS LTDA 1703107 BARROLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/09/2015

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.459.126-5 MAM TRANSPORTE EIRELI - ME 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/09/2015

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.088.720-8 SDJ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQ AGRICOLAS LTDA - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.414-4 ARISTIDES SIMIONATO 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 24/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.631-5 TRANSFILHO - TRANSPORTE, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.565-0 LUCIENE ALVES MOREIRA ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.413-1 Y.C.COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 30/09/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.452.002-3 BRUNO NUNES COSTA 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 24/09/2015

00991 - DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.452.206-9 INTERFOOD IMPORTAÇÃO LTDA 3550308 SAO PAULO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/02 C/C ART. 101 INC. II "Z7" DO RICMS
Data do Evento Cadastral: 25/09/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO ECF (ETCI-ECF)

Nº 001/2008
PAT N.º 2015/6040/504523

Cumpro o dever de, na forma do disposto no §2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência de Administração Tributária/Diretoria da Receita/Gerencia de Automação Fiscal, DEFERIU o Décimo Segundo Termo Aditivo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal (TACIT-ECF) correspondente ao PAT N.º 2015/6040/504523, do Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal (TCIT-ECF) N.º 001/2008, PAT N.º 2008/6040/500180, da empresa ORTOMAQ LTDA - ME, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL (ECF), identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em ECF (TCIECF).

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento Para Intervenção Técnica em ECF (TDIT-ECF), supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA EM INTERVIR EM ECF.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO A QUE SE REFERE À CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF (TCI-ECF) Nº 001/2008

TERMO DE CREDENCIAMENTO (TC - ECF) Nº 001/2008	Nº PAT 2008 6040 500180
PRIMEIRO ADITIVO	Nº PAT 2008 6040 503450
SEGUNDO ADITIVO	Nº PAT 2009 6040 502627
TERCEIRO ADITIVO	Nº PAT 2010 6040 500222
QUARTO ADITIVO	Nº PAT 2011 6040 500691
QUINTO ADITIVO	Nº PAT 2011 6040 500899
SEXTO ADITIVO	Nº PAT 2011 6040 501602
SÉTIMO ADITIVO	Nº PAT 2012 6040 502616
OITAVO ADITIVO	Nº PAT 2013 6040 500689
NONO ADITIVO	Nº PAT 2013 6040 501602
DÉCIMO ADITIVO	Nº PAT 2014 6040 503221
DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO	Nº PAT 2014 6040 504924
DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO	Nº PAT 2015 6040 504523

Nº de Ordem	TÉCNICOS CREDENCIADOS	ATO HOMOLOGATÓRIO	MARCA	MODELO	TIPO
001	André Santos Silva Artur Borges de Seixas	TDF Nº 009/2006	MP-25 FI	BEMATECH	ECF-IF
		Ato cotepe nº 06/2001	MP-40 FI II		
		Ato cotepe nº 63/1998	MP-40 FI I		
		Ato cotepe nº 65/97	MP-20 FI		
		Ato cotepe nº 07/2001	MP-20 FI II R		
		Ato Cotepe nº 13/01	MP-20 FI R		
		TDF Nº 013/2006	MP-20 FI II		
		TDF Nº 022/2010	MP-7000 TH FI		
		TDF Nº 017/2009	MP-4000 TH FI		
		TDF Nº 015/2009	MP-2100 TH FI		
		TDF Nº 015/2011	MP-2000 TH FI		
		TDF Nº 001/2007	MP-3000 TH FI		
002	André Santos Silva Artur Borges de Seixas	TDF Nº 003/2010	MP-6000 TH FI	SWEDA	ECF-IF
		TDF Nº 008/2009	IF-ST-120		
		TDF Nº 006/2009	IF-ST-200		
		TDF Nº 007/2010	IF-ST -2000		
		TDF Nº 012/2008	IF-ST-2500		

Palmas-TO, aos 06 de outubro de 2015.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária - SEFAZ-TO

ADEILZE BORGES MELO DE SEIXAS
Assinatura do sócio, responsável ou representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Neuza de Jesus Carneiro Silva
Carteira de Identidade: 418.774 - SSP/TO
MAT: 90002844-1

Nome: Guilherme Sales de Carvalho
Carteira de Identidade: 7.053 - SSP/TO
MAT: 692255-4

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 023/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 023/2015 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresas: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
CNPJ: 10.242.466/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	300	UND	Calça Tática: operacional de cor preta confeccionada em tecido rip stop, composta de 70% em poliéster e 30% de algodão, cós postiço com elástico embutido nas laterais, com fechamento por meio de botão preto e caseado, cinco passantes, sendo o passante direito frontal com uma argola, pences dianteira, vista embutida com zíper, dois bolsos dianteiros embutidos com abertura oblíqua tipo faca com proteção em couro no início do bolso, dois bolsos laterais com prega fêmea e fechadas por meio de portinholas com fecho de contato costurado ao longo de toda superfície da aba com reforço na costura em "X", dois bolsos menores, acima dos outros dois bolsos frontais maiores, do tipo folo e fechadas por meio de portinholas com fecho de contato costurado ao longo de toda superfície da aba com reforço na costura em "X", bolsos traseiro com pences e dois bolsos embutidos com portinholas, recortes frontais na altura do joelho. Traseiro com recorte e dois bolsos com abertura oblíqua com reforço em couro e fecho de contato costurado ao longo de toda superfície da aba para fechamento com reforço na costura em "X", no bolso direito de quem veste, faixa em gorgurão. Impermeabilização a partir do recorte frontal (costura) na altura do joelho até a barra da perna e na mesma área na parte traseira. Faixa refletiva em tecido retrorrefletivo prata de 50 mm na altura do recorte frontal, aplicada em 360 graus, localizada abaixo do joelho.	GHC UNIFORMES	60,99	18.297,00
02	300	UND	Gandola: feita em tecido RIP STOP, amarela (Ouro) e preta, com colarinho com pé de gola, confeccionada em tecido rip stop, composta de 70% poliéster e 30% algodão, frente aberta com fechamento por meio de botões pretos e caseada (no pé de gola sentido horizontal e os demais sentido vertical) vista dupla, mangas longas com punho e fechamento por meio de botão preto e caseado, bolsos chapados com cantos chanfrados com prega machos e com portinholas tipo asas de morcego fechadas por meio de botão preto e caseado, carcelas nos ombros presas por meio de botão preto e caseado, costas com pala em tecido duplo, nervuras dianteira e traseira. Tecido com equivalência FPS 30, classificação UPF 50 + excelente proteção. Duas pences oblíquas na altura do busto e duas pences nas costas no sentido vertical. Faixa em tecido retrorrefletivo de 25 mm de alta qualidade na cor prata, aplicada nas costas da camisa, acompanhando a costura. Aplicação do brasão do "DETRAN" na manga direita, e bandeira do Estado do Tocantins na esquerda. Aplicação do nome "FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO/ DETRAN" nas costas. Todas as aplicações bordadas. Tarjeta: amarela com nome de guerra do fiscal em preto, tipo sanguíneo e fator Rh em vermelho. Todas as aplicações bordadas e avulsas para posteriormente serem fixadas ao uniforme.	GHC UNIFORMES	72,99	21.897,00
VALOR TOTAL						40.194,00

Empresas: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	300	UND	Camiseta: feita em tecido algodão, na cor branca confeccionada em malha fria poliviscose 67% poliéster e 33 % viscose antipilling, gola tipo careca, mangas curtas com bainha fixa, pespontos nos ombros e cavas e costas em tecido único com cauda longa. No peito do lado esquerdo logotipo do DETRAN.	O & M	9,00	2.700,00
06	250	UND	Porta talonária de perna com cinto: em tecido RIP STOP Confeccionado em tecido impermeável e com acabamento em nylon, ambos de cor preta. Um bolso grande, dois menores externos com zíper e porta caneta. Feixe ajustável com TIC TAC. Tam: 18 cm de largura x 28 cm de comprimento.	FILIZZOLA	46,80	11.700,00
VALOR TOTAL						14.400,00

Empresas: IARA DOS SANTOS CASSANTA - EPP
CNPJ: 12.410.487/0001-60

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	300	UND	Coturno: operacional comando DRY operacional preta Cabedal Couro Nobuck Hidrofurado 2.2mm, dublado com tecido sintético, colarinho e língua em couro vestuário com cordura aqua repelente. Forração interna película impermeável respirável, dublado com espuma PU e tecido sintético de alta resistência. Reforço interno material termo conformado, leve e resistente no bico e calcanhar, com isolamento térmico em E.V.A. Cadarços e Linhas poliéster e Poliamida hidrofurados. Solado borracha, modelo Rocca com plataforma de E.V.A termo conformado. Palmilha de Montagem recouro impermeável e respirável de 3mm de espessura. Palmilha de Conforto E.V.A moldado, espessura de 4mm na parte frontal e 14mm no calcanhar com tecido fungicidas e bactericidas. Vedação 100% impermeável. Altura Média do Cano 24 cm (Medida externa/Medida interna).	PEDIGREE	209,50	62.850,00
VALOR TOTAL						62.850,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 117.444,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregue conforme contrato.

b) O Horário para entrega dos materiais será das 8:00 às 12:00 das 14:00 às 18h00min de segunda a sexta-feira (horário de expediente) no almoxarifado desta autarquia.

c) Na Quadra 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10, Cep: 77001-684, Palmas-TO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Palmas-TO, 09 de Outubro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

EUDILON DONIZETE PEREIRA
Presidente

Empresas:

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

IARA DOS SANTOS CASSANTA - EPP

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 031/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 031/2015 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresas: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	04	UND	1. MODULO DE BATERIA EXTERNA 1.1 Amperagem de 32Ah; 1.2 Barramento de 192 VDC; 1.3. Deverá possuir cabos para instalação ao nobreak principal; 1.4. Deverá possuir disjuntor de proteção contra danos causados por curto-circuito ou sobrecarga; 1.5. Deverá possuir gabinete na cor preta; 1.6. Deverá possuir, no mínimo, 32 baterias de 12 volts; 1.7. Os equipamentos ofertados deverão ser do mesmo fabricante do nobreak SMS Sinus Double II µSS 6000Di ou homologados pelo fabricante do nobreak mediante documentação comprobatória. Uma vez que esses módulos serão utilizados nos equipamentos, Sinus Double II, já instalados no ambiente da SECAD; GARANTIA 2.1. A Garantia deverá ser do tipo ON SITE e ser executada diretamente pela rede de assistência técnica autorizada, credenciada ou disponibilizada no Estado do Tocantins; 2.2. Garantia de 12 meses do próprio fabricante do equipamento ofertado, comprovado com documento na proposta do licitante.	SMS	9.199,99	36.799,96
VALOR TOTAL						36.799,96

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos materiais deverá ser efetuada em dias úteis no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min no prédio da Secretaria da Administração, situada na Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias - Palmas-TO - CEP: 77.001-906.

b) O prazo de entrega será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas-TO, 08 de Outubro de 2015.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário

Empresa:

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 108/2015. Abertura dia 26.10.2015 às 09h30min, visando à aquisição de equipamentos de informática (Notebook e IPAD) para atender às necessidades da Secretaria da Educação, Proc. 11.821/2700/2015, Recurso: FUNDEB. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 099/2015. Abertura dia 27.10.2015 às 09h00min, visando à aquisição de equipamentos e serviços de informática para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública. Proc. 00.474/3100/2014, Recurso: Convênio/Tesouro. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 09 de outubro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 063/2015
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 00.185/4100/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 103, de 28 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de prestação de serviços de fornecimento de refeição tipo almoço, jantar e lanche, que teve como vencedoras a empresa ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, no item 02 no valor de R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais). Valor total adjudicado R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais). O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 09 de outubro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

CREDENCIAMENTO Nº 003/2015
PROCESSO Nº 00.222/2500/2014

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, com base na análise das documentações apresentadas, decide tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de Tributos e outras Receitas Estaduais, conforme segue:

CREDENCIAMENTOS DEFERIDOS

Credenciado(a)	CPF/CNPJ
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04

DOS RECURSOS: O PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, como forma de assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Palmas-TO, 09 de outubro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA**

RESULTADO FINAL EDITAL Nº 1/2015

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O Resultado final do Edital Nº 1/2015 de seleção de projeto de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP ou uma Organização Civil de Interesse de Recursos Hídricos para realizar apoio técnico aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios: Formoso, Manuel Alves, do Entorno do Lago da UHE Lajeado, Lontra e Corda consagrou como HABILITADO e CLASSIFICADO, com 51 pontos:

Colocação	Entidade	Projeto	CNPJ	Representante legal
1º	Instituto Ecológica	Projeto de Apoio Técnico aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios: Formoso, Manuel Alves, Entorno do Lago UHE Lajeado e Lontra e Corda	03.878.015/0001-45	Divaldo José da Costa Rezende

O proponente terá 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos quanto ao resultado divulgado, a partir da data de publicação deste Extrato. Conforme item 8 do Edital 1/2015, os recursos administrativos deverão ser encaminhados pessoalmente no PROTOCOLO da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins - SEMARH, situada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - Tocantins, CEP 77.001-002 A/C - Diretoria de Recursos Hídricos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h de segunda a sexta-feira.

Comissão de Avaliação de Projetos (Instituída pela Portaria nº 81/2015 - DOE-TO: nº 4468 de 30/9/2015): Aldo Araújo de Azevedo (titular), Poliana Ribeiro Pereira Pedreira (suplente), Thiago Oliveira Bandeira (titular), Adriana Barbosa Andrade (Suplente), Sônia Freitas Rahal (titular), Erick Douglas Lopes Dourado (suplente), Zélia Aparecida Drumond (titular), Ísis Laura Alves Lima Silva (suplente), Vanessa Aires Sardinha Sousa (titular), Letícia Vieira Oliveira Freitas (suplente).

Palmas-TO, aos 9 de outubro de 2015.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 739/2015

O ordenador de despesas SAMUEL BRAGA BONILHA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2015/30550/003484,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ana Pauli Santana Rocha	CPF: 256.954.388-88
Endereço: Rua Salvador Caetano, Qd. 28, Lt 06	Bairro: Canaã I
Cidade: Araguaçu/TO	CEP: 77.475-000
Telefone particular: (63) 8117-5710	Telefone de trabalho: (63) 8415-9030
Cargo/Função: Diretora Administrativa/DAL-3	Matrícula: 325214-4

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1021.4218	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			5.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Elvis Ferreira Lyra Soares, Operador de Microcomputador, matrícula 1044630-2, CPF 930.194.32120 e Rui Barbosa Rodrigues, Diretor Geral, matrícula 11481099-1, CPF 484.827.221-15 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 21 de julho de 2015.

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 901, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos no Bloco: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Convênio Renast - Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, visando a capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal,

Considerando os objetivos de instrumentalizar a equipe da Gerência de Saúde do Trabalhador, Controle Social e parceiros intra e intersetoriais para o desenvolvimento de práticas de educação em saúde, na ótica da Educação Popular,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Docentes da Oficina de Educação Popular em Saúde.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I - Vera Lúcia Rizzatti Sobreira, matrícula nº 696897-1;
- II - Gledia Pereira Larroque, matrícula nº 807403-1;
- III - Marildes Martins da Silva Andrade, matrícula nº 883892-1;
- IV - Marússia Rocha Medrado Santos, matrícula nº 362170-2.

Suplentes:

- I - Eliana Helena de Oliveira Carvalho, matrícula nº 848970-2;
- II - Lúcia Alves de Sousa, matrícula nº 627589-1;
- III - Marlene Campos Sousa, matrícula nº 566813-4;
- IV - Valéria Viero Aquino de Barros, matrícula nº 794949-1;

Art. 3º. Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 1121, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	UNIDADE HOSPITALAR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
118/2015	2014/30550/3535	Aquisição de material (Parafuso poliaxial em titânio, arruela para parafuso em titânio, hastes longitudinais em titânio, sistema transversal crosslink em titânio) para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE, nos prazos e condições ajustados.	H o s p i t a l Regional de Araguaína	Raimundo Nonato Cerqueira de Assis Matrícula: 1045920-6	Júlio Aparecido dos Santos Matrícula: 104040-3

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 1123, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Larissa Sá de Alencar Barbosa Matrícula nº 11181923-1	Yanny Bezerra Santos Jorge Matrícula nº 1138006-4	119/15	Instituto de Oftalmologia do Tocantins	Contratação dos Serviços Oftalmológicos de consulta e tratamento quimioterápico intra-vítreo com aplicação do medicamento Lucentis destinado ao paciente João Batista de Oliveira

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU/Nº 1124, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	UNIDADE HOSPITALAR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
100/2015	2015/30550/1663	Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e componentes originais, em aparelhos eletromédicos (hemodinâmica/ultrassom) dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital Regional de Araguaína	Maria Delfina Pereira de Sousa Matrícula: 7573702	Flávio Eduardo dos Santos Matrícula: 5360675
100/2015	2015/30550/1663	Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e componentes originais, em aparelhos eletromédicos (hemodinâmica/ultrassom) dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital Geral de Palmas	Deibly Araújo Lira. Matrícula: 1282573	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955-8
100/2015	2015/30550/1663	Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e componentes originais, em aparelhos eletromédicos (hemodinâmica/ultrassom) dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital e Maternidade Dona Regina	Valdete Rodrigues Rocha Matrícula: 965252-1	Denis Pereira Feitosa Matrícula: 1276948-1

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA SESAU Nº 1131, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, da Constituição do Estado, em cumprimento ao Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2012, 2013 e 2014, dos servidores do Quadro Geral, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir.

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
527546-1	DINALVA DIAS CARDOSO DA SILVA	91.05	2013
527546-1	DINALVA DIAS CARDOSO DA SILVA	98.26	2014
567532-2	DULCINEIA AGUIAR REBOUCAS OLIVEIRA	100.00	2013
106012-1	MARIA MARCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO	100.00	2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1137, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da aquisição do medicamento Cloridato de Fingolimide 0,5 mg a ser utilizado de forma contínua, destinado a paciente Quênia Milhomem Guedes da Fonseca;

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls.132;

Considerando Parecer Jurídico SAJ/"GCP" nº127/2015 (fls.76/84) exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos/Gerência de Análises e Contratações Públicas, devidamente homologado pelo Gestor no Despacho nº 244/2015 (fls.85) e análise pela Procuradoria-Geral do Estado Parecer "SPA" nº 662/2015 (fls.86/94), ambos se manifestaram pela possibilidade jurídica quanto à aquisição do medicamento que será fornecido pela empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.26.921.908/0002-02, para a compra do medicamento Cloridato de Fingolimide 0,5 mg, na quantidade de 180 (caps) de uso contínuo para o tratamento diagnosticado com esclerose múltipla (CID G35), destinado a paciente Quênia Milhomem Guedes da Fonseca, no valor total de R\$ 29.613,60 (vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos), conforme Processo Administrativo nº. 2015. 30550. 000561.

**PORTARIA/SESAU/Nº 1138, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.
PROCESSO Nº. 2015.30550.003276**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Suplente do Contrato	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Walter Cardoso de Brito Matrícula: 1121545-1	Elizilene Araújo Filho Matrícula: 33252-1	135/2015, com vigência até 29.09.2015	R. L. Coelho - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de alimentação/refeição (café da manhã e <i>coffee break</i>)

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Administração e Logística Especializada/Diretoria de Compras/Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO Nº: 2015/30550/003517

Interessado: Danielle Ferreira da Silva Rios

Assunto: Afastamento Eventual com Custeio Parcial para Especialização Matrícula: 831790-1

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Órgão: Secretaria da Saúde

Lotação: Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde

Município: Palmas-TO

DESPACHO Nº 1025/2015

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria/SESAU nº 635, de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Danielle Ferreira da Silva Rios, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar a Especialização em Análise de Situação de Saúde, perante a Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia - GO, no período compreendido 12/08/2015 a 01/12/2016.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

PROCESSO Nº: 2015/30550/003519

Interessado: Liliana Rosicler Teixeira Nunes Fava

Assunto: Afastamento Eventual com Custeio Parcial para Especialização Matrícula: 159260-2

Cargo: Enfermeira

Órgão: Secretaria da Saúde

Lotação: Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde

Município: Palmas-TO

DESPACHO Nº 1026/2015

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria/SESAU nº 635, de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Liliana Rosicler Teixeira Nunes Fava, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar a Especialização em Análise de Situação de Saúde, perante a Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia - GO, no período compreendido 12/08/2015 a 30/11/2016.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

PROCESSO Nº: 2015/30550/003518

Interessado: Verônica Araújo Silva

Assunto: Afastamento Eventual com Custeio Parcial para Especialização Matrícula: 703373-1

Cargo: Assistente Social

Órgão: Secretaria da Saúde

Lotação: Diretoria de Vigilância em Saúde

Município: Palmas-TO

DESPACHO Nº 1027/2015

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria/SESAU nº 635, de 07 de agosto de 2012, CONCEDO à servidora Verônica Araújo Silva, AFASTAMENTO EVENTUAL COM CUSTEIO PARCIAL com Manutenção de Remuneração ou Subsídio, a fim de cursar a Especialização em Análise de Situação de Saúde, perante a Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia - GO, no período compreendido 12/08/2015 a 01/12/2016.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 42, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Republicado para correção

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DA 1ª OFICINA INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE DO HMDR

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 1252, de 20 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.240, de 22 de outubro de 2014, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DA 1ª OFICINA INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE DO HMDR, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SESAU Nº 13, de 13 de julho de 2015, publicado no DOE Nº 4.414, de 14 de julho de 2015, e no EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 33, de 02 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03 de setembro de 2015, conforme quadro abaixo:

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DA 1ª OFICINA INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE DO HMDR
EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 42, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015
CLASSIFICADOS
Francisco Rocha Lopes

HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR
Presidente da Comissão

EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 43, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

RETIFICA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DOS CURSOS OPERACIONALIZADOS PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE "DR. GISMAR GOMES".

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 379, de 12 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.375, de 15 de maio de 2015, torna pública RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DOS CURSOS OPERACIONALIZADOS PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE "DR. GISMAR GOMES", divulgado através do EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 37, de 14 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.458, de 16 de setembro de 2015, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SESAU Nº 06, de 11 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.392, de 12 de junho de 2015, e no EDITAL/SESAU Nº 17, de 04 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.430, de 05 de agosto de 2015, conforme segue:

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DOS CURSOS OPERACIONALIZADOS PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE "DR. GISMAR GOMES"

EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 37, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

(...)

Onde se lê:

CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS	
Nº	CANDIDATOS
	TITULARES
3	Ângela Lima Pereira Leda

Leia-se:

CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS	
Nº	CANDIDATOS
	TITULARES
3	Ângela Lima Pereira

Onde se lê:

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº	CANDIDATOS
	SUPLENTE
1	Oswaldo Rocha Claudio Cordeiro Araújo

Leia-se:

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº	CANDIDATOS
	SUPLENTE
1	Oswaldo Rocha

INEZ GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2015

Será realizado pelo portal: www.publinexo.com.br
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min do dia 27 de outubro de 2015 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preço para futura aquisição de materiais hospitalares (fios cirúrgicos) conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo n.º 0264/2015). Pregoeira: Viviane Nara.

Palmas, 09 de outubro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2015/3100/01037
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO Nº.: 008/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Cristiana Vieira Torres/Agnelo Rezende de Oliveira
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde abriga a Delegacia Regional de Polícia Civil e DEIC de Gurupi-TO.
VALOR MENSAL: R\$ 3.953,00 (três mil novecentos e cinquenta e três reais).
VIGÊNCIA: 23/08/2015 à 22/01/2016
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2015
SIGNATÁRIOS: César Roberto Simoní de Freitas - Secretário
Cristiana Vieira Torres /Agnelo Rezende de Oliveira - Locadores

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

PORTARIA - SETAS Nº 181, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER, as servidoras abaixo relacionadas para as Unidades Administrativas discriminadas.

Para: Gerência de Apoio Administrativo

Nº Funcional	Nome	A partir de:
11510340-2	Denisa Pereira de Carvalho Gama de Castro	02/10/2015

Para: Gerência de Proteção Social Básica

Nº Funcional	Nome	A partir de:
1242431-2	Francisca Ferreira da Silva Abreu	28/09/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Presidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO****PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 204, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora KESIA GOMES DA CRUZ, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.504.351-73, para exercer a atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
DE SELEÇÃO Nº 03/2015**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, torna pública a ALTERAÇÃO no Edital de Chamada Pública de Seleção nº 03/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.469, de 01 de outubro de 2015, conforme dados abaixo, mantendo inalterados os demais itens do edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê:

Período	Atividade
28/09/2015	Publicação do Edital de Seleção
28/09 a 12/10/2015	Período de inscrições
13 a 23/10/2015	Análise de Curriculum Vitae e documentação comprobatória dos candidatos
27/10/2015	Resultado Preliminar
28 e 29/10/2015	Apresentação de Recursos
30/10/2015	Divulgação do resultado final

Leia-se:

Período	Atividade
28/09/2015	Publicação do Edital de Seleção
28/09 a 16/10/2015	Período de inscrições
19 a 26/10/2015	Análise de Curriculum Vitae e documentação comprobatória dos candidatos
27/10/2015	Resultado Preliminar
28 e 29/10/2015	Apresentação de Recursos
30/10/2015	Divulgação do resultado final

1.1 II Onde se lê: É vedado o pagamento de bolsas pelo Pronatec Ead - Bolsa Formação ao Participante com vinculação em outro programa de bolsa, exceto quando se tratar de bolsa de estudo.

Leia-se: É vedado o pagamento de bolsas pelo Pronatec EaD - Bolsa Formação ao Participante com vinculação no programa Pronatec Presencial e ou outro programa semelhante. Ao candidato cabe comprovar e apresentar a respectiva declaração, sob pena de responsabilidade na forma da lei.

6. REQUISITOS MÍNIMOS

6.1.1 Onde se lê: Ter experiência mínima de 01 (um) ano na docência em EaD ou tutoria em EaD;

Leia-se: Ter preferencialmente experiência, mínima de 01 (um) ano de docência em EaD ou tutoria em EaD ou docência em cursos do Pronatec.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Onde se lê: As inscrições poderão ser feitas online seletivapronatec@tecnologia.to.gov.br, via correio, prevalecendo à data da postagem, para o endereço: Agência Tocantinense Ciência, Tecnologia e Inovação - Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, Av. NS 02, Palmas-TO, CEP 77001-002, ou presencial na sede da Agência sendo admitida a inscrição via procuração particular específica com reconhecimento de firma e cópias dos documentos pessoais do procurador, no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2015, postadas no endereço eletrônico: www.tecnologia.to.gov.br, onde serão ofertadas as vagas de cadastro de reserva.

Leia-se: As inscrições poderão ser feitas online no site www.tecnologia.to.gov.br, por e-mail seletivapronatec@tecnologia.to.gov.br, via correio, prevalecendo à data da postagem, para o endereço: Agência Tocantinense Ciência, Tecnologia e Inovação - Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis Av. NS 02, Palmas-TO, CEP 77001-002, ou presencial na sede da Agência sendo admitida a inscrição via procuração particular específica com reconhecimento de firma e cópias dos documentos pessoais do procurador, no período de 28 de setembro a 16 de outubro de 2015, postadas no endereço eletrônico: www.tecnologia.to.gov.br, onde serão ofertadas as vagas de cadastro de reserva.

9. DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 Onde se lê: O cadastro de reserva nos Cursos FIC - Formação Inicial e Continuada e Técnicos, constante desta chamada Pública selecionará bolsistas de acordo com o ANEXO VIII E ANEXO IX.

Leia-se: O cadastro de reserva nos Cursos FIC - Formação Inicial e Continuada e Técnicos, constante desta chamada Pública selecionará bolsistas de acordo com o ANEXO VIII, ANEXO IX, ANEXO X e ANEXO XI.

14. DA CONVOCAÇÃO, DA CONCESSÃO DA BOLSA E DO PAGAMENTO.

14.1 Onde se lê: Após a análise da documentação entregue para Comissão do Processo seletivo na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, Anexo VIII e Anexo IX o candidato será convocado via telefone/ e-mail para assinar o Termo de Compromisso, e Adesão ao Programa PRONATEC, observando a maior média de pontuação com base no quadro Descrição de Pontuação, Anexo II;

Leia-se: Após a análise da documentação pela Comissão do Processo seletivo na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, Anexo VIII, Anexo IX, Anexo X e Anexo XI o candidato será convocado via e-mail e telefone para assinar o Termo de Compromisso, e Adesão ao Programa PRONATEC, observando a maior média de pontuação com base no quadro Descrição de Pontuação, Anexo II;

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Onde se lê: ÁREA DE INTERESSE (Ver anexo VIII a XI do edital):

VAGA:

() TUTOR PRESENCIAL - POLO: _____

() TUTOR A DISTÂNCIA - NUCLEO DE EAD EM PALMAS

() PROFESSOR A DISTÂNCIA -

() INSTRUTOR PRESENCIAL - POLO: _____

Leia-se: ÁREA DE INTERESSE (Ver anexo VIII a XI do edital):

VAGA: NUCLEO DE EAD EM PALMAS SOMENTE QUEM RESIDE NA CAPITAL PALMAS

() TUTOR PRESENCIAL - POLO: _____

() INSTRUTOR PRESENCIAL - POLO: _____

() TUTOR A DISTÂNCIA - NUCLEO DE EAD EM PALMAS

() PROFESSOR A DISTÂNCIA - NUCLEO DE EAD EM PALMAS

ANEXO VIII - PROFESSOR A DISTÂNCIA

Acrescenta-se ao quadro correspondente à área de formação especificada, o termo "áreas afins" em todas as vagas.

ANEXO X - TUTOR A DISTÂNCIA

Acrescenta-se ao quadro correspondente à área de formação especificada, o termo "áreas afins" em todas as vagas.

DERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins (DERTINS), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para execução de obras de melhoramento e pavimentação da rodovia TO-030, trecho: São Félix ao Povoado Prata seguindo até a divisa com o Maranhão. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas-TO, 08 de Outubro de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 109/2014.

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR.

Interveniente: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS

Contratada: TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução e a repactuação de valor do Contrato nº 109/2014, referente a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação asfáltica do trevo de acesso, eixo principal, vias primárias, com 65.983,56 m² de extensão e pavimentação asfáltica nas secundárias 09, 10 e parte da 3, com 31.920,30 m² de extensão, no Parque Agroindustrial do Município de Gurupi-TO.

Processo nº 2015/38960/000.831.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor: R\$ 244,14 (duzentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

Data da assinatura: 09 de Outubro de 2015.

Signatário: José Carlos Rodrigues Bezerra - Representante da Contratante

Sérgio Leão - Representante da interveniente.

Rafael Rego Leão - Representante da Contratada.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESATPresidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos condicionadores de ar nº :061/2012

Locatária: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Locadora: Clima Frio Refrigeração Ltda-ME

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos condicionadores de ar.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Processo nº: 2012/20340/000300

Data da assinatura: 25/09/2015

Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski - Presidente, Pedro Marcelino Pinto.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 610/PE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 02 de maio de 2015, ao cônjuge LEÔNIDA PEREIRA DE SANTANA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001515

EX-SEGURADA: ROMANCINA ALVES DE SANTANA

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

MATRÍCULA: 464822/1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: I

REFERÊNCIA: "J"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.149,18

COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%

INÍCIO DO BENEFÍCIO: 02/05/2015

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 628/PE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 06 de outubro de 2014, ao cônjuge ELDINA PEREIRA SALES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004022

EX-SEGURADO: SIMÃO CIRQUEIRA SALES

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 170978/2

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Assistente A

NÍVEL: I

REFERÊNCIA: "A"

CARGA HORÁRIA: 90 horas

TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00

COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%

INÍCIO DO BENEFÍCIO: 06/10/2014

CUSTEIO: : FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 650/PE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 07 de julho de 2015, ao cônjuge ÂNGELA MARIA DE LEMOS AMÂNCIO DANTAS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001437

EX-SEGURADO: ANTONIO DANTAS DE ASSIS

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

MATRÍCULA: 111007/1

QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde

CARGO: Médico

PADRÃO: IV

REFERÊNCIA: "G"

CARGA HORÁRIA: 270 horas

TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 18.281,02

COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%

INÍCIO DO BENEFÍCIO: 07/07/2015

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 654/PE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 2006.43.00.1291-1, de 14 de agosto de 2014, do tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve,

CONCEDER sub judice a partir de 30 de janeiro de 2015, ao cônjuge RAIMUNDO ANACIANO RODRIGUES ARAÚJO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebido pela ex-segurada.

PROCESSO Nº: 2015/24830/000733
EX-SEGURADA: ADAILTA BARROS ARAÚJO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 210976/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.897,72
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 30/01/2015
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 658/AP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/2483/003697
SEGURADA: VALDILÉA MARIA LEÃO PEREIRA SOUZA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 368584/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.726,89
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****PORTARIA NATURATINS Nº 289, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, ERIVALDO MARTINS, matrícula nº. 319051, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 03/10/2015 a 01/11/2015 30 (trinta) dias, a partir de 06/10/2015, restando 27 (vinte e sete) dias para fruí-los de 23/12/2015 a 18/01/2016.

PORTARIA NATURATINS Nº 290, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, BENEDITO TOLENTINO RODRIGUES, matrícula nº. 7967402, Assistente Administrativo do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para data oportuna, portaria nº 591 de 20 Novembro 2012, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 13/10/2015 a 11/11/2015.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 123/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e GERALDO JOSÉ DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de bovinocultura, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, na Fazenda Copaíba II (parte do Lote 25, Loteamento Aguacema, 9ª Etapa) no município de Goianorte/TO. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Geraldo José da Silva: Compromissado.

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 392, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, § 1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 12/10/2015, o servidor GUSTAVO WANDERLEY SANTA CRUZ, nº funcional 11181303/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Unidade Local de Execução de Serviços de Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 394, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, a partir de 16/09/2015, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, nº funcional 539913/1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 07/12/2012 a 06/12/2013, com gozo previsto para o período de 16/09/2015 a 30/09/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/09/2015.

PORTARIA Nº 398, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por imperiosa necessidade da Prestação de Serviços, a partir de 14/09/2015, 01 (um) dias das férias legais da servidora ANTONIA VALDINA MARTINS MOREIRA, n.º funcional 470366-1, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 24/05/2014 a 23/05/2015, com gozo previsto para o período de 31/08/2015 a 14/09/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/09/2015.

PORTARIA Nº 400, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade na prestação de serviços, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor RELDSON LEAL DE ARAUJO, n.º funcional 11190825-1, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 25/04/2014 a 24/04/2015, com gozo previsto para o período de 08/09/2015 a 22/09/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA JUCETINS Nº 124, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE REGISTRO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, considerando as disposições contidas no § 1º, do art. 40, do Decreto n.º 1.800/96, que regulamenta a Lei n.º 8.934/94, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e,

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, cancelando ou negando arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

Considerando que, deve-se sustar os efeitos do ato na esfera administrativa, verificado o indicio de falsificação em instrumento ou documento público ou particular;

Considerando a notícia de arquivamento de instrumentos com suporte em documentação falsificada, objeto do Boletim de Ocorrência nº 35184E/2015 registrado em 25/08/2015, tendo como noticiante a pessoa de IDELBRAZIO DOURADO TUPINAMBÁ;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº. 66/2015, emitido pela Procuradoria Regional desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão administrativa dos efeitos das alterações abaixo relacionadas da sociedade empresarial DOURADO AUTO POSTO LTDA - EPP, CNPJ nº 18.779.772/0001-39, sucessora de DOURADO AUTO POSTO EIRELI - EPP, registrada nesta Junta Comercial sob nº 17200456789, por indícios de fraude documental, com o devido bloqueio administrativo do seu cadastro, até decisão judicial que determine a nulidade de tais atos, conforme consta do Processo Administrativo nº. 2015.20570.000126.

- Terceira Alteração do Ato Constitutivo registrado sob o nº. 17200456789 em 20/08/2015;

- Primeira Alteração contratual registrada sob o nº. 17595642 em 24/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 125, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 28-NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, § 1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora MARIA LÚCIA BARBOSA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 240476-1, no período de 13/10/2015 a 11/11/2015, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS Nº 26/2015, de 30 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.368, de 06 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 526/2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora, KATIA GOMES DA SILVA matrícula nº 001523, para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 006/2015, vinculado ao processo nº 2015/20321/000418, firmado com as Empresas: GABRIELA LEMOS P. MACHADO - ME; ISRAEL VILLAS GONZAGA - ME; ITALIA CAFES ESPECIAIS-EIRELI - EPP; MARIA DO SOCORRO DA C. R. M & CIA LTDA-ME; O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor, JOSÉ DOS SANTOS REIS LIMA, matrícula nº 001441matricula nº 001523, para, no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA AO CONTRATO Nº 003/2015

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS E A ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas-TO, neste ato representado pela Reitora ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF/MF nº 892.113.401-87 e RG nº 277660 SSP/TO, designada pelo Ato nº 400 de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, firma o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 003/2015, proveniente do Processo Administrativo nº 2014/20321/001695 para inclusão a partir de 06 (seis) de maio de 2015 das unidades consumidoras abaixo descritas, em atendimento ao OFÍCIO/UNITINS/GRE anexado na (fl.391) do processo acima mencionado.

U.C. Nº 1480367 - Imóvel situado no endereço Rua Dom Pedro I, S/N, Bairro Vila Vitória, Augustinópolis/TO;

U.C. Nº 149695 - Imóvel situado no endereço Rua São Sebastião, S/N, Centro, Augustinópolis/TO;

U.N. Nº 1478451 - Imóvel situado no endereço Rua Anicuns, S/N, Augustinópolis/TO.

Palmas, 06 de maio de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA AO CONTRATO Nº 003/2015

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS E A ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas-TO, neste ato representado pela Reitora ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF/MF nº 892.113.401-87 e RG nº 277660 SSP/TO, designada pelo Ato nº 400 de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993, firma o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 003/2015, proveniente do Processo Administrativo nº 2014/20321/001695 para inclusão a partir de 26 (vinte e seis) de junho de 2015, da unidade consumidora abaixo descrita, em atendimento ao OFÍCIO/UNITINS/GRE nº 582 anexado na (fl.392) do processo acima mencionado.

U.C. Nº 7994664 - Localizada no endereço Rua Marechal Castelo Branca, s/n, Bairro Nova Araguatins-TO.

Palmas, 26 de junho de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

EDITAL Nº 247, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o resultado 70º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº. 109/2015, publicado no DOE nº. 4.429, de 04 de agosto de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº. 531/2015 de 06 de outubro de 2015, que promoveu a Defensoria Pública de 2ª Classe MICHELLE VANESSA DO NASCIMENTO para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 2ª Classe interessados no provimento de 01 (uma) vaga, pelo critério de remoção, para a Defensoria Pública de Novo Acordo - Núcleo Regional de Palmas, manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº. 247/2015 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:			
Defensoria Pública de Novo Acordo - Núcleo Regional de Palmas.			
_____, _____ de _____ de 2015.			
Assinatura do Requerente			

CONSELHO SUPERIOR

TERMO DE APOSTILAMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e do Regimento Interno do Conselho Superior, resolve APOSTILAR a Resolução-CSDP nº 131/2015, que defere as inscrições do 4º Concurso de Promoção, de 22 de janeiro de 2015, a qual Dispõe sobre a organização do pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, na forma do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 055/2009, publicada no DOE nº 4.472, de 06 de outubro de 2015, de modo que onde se lê: "Art. 9º. Fica designado o dia 06 de novembro de 2015, das 09 às 17 horas, para a realização do pleito eleitoral, nos termos da Resolução-CSDP nº 094, de 01 de março de 2013.", leia-se: "Art. 9º. Fica designado o dia 13 de novembro de 2015, das 09 às 17 horas, para a realização do pleito eleitoral, nos termos da Resolução-CSDP nº 094, de 01 de março de 2013."

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2015.

Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 1.306, de 14 de setembro de 2015, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 02/2015, objetivando a contratação de empresa especializada para SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em favor das empresas: DELLA & TORRE LTDA-ME, vencedora nos itens 66, 70, 79 e 80, pelo valor total de R\$ 34.110,00 (trinta e quatro mil e cento e dez reais), GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP, vencedora nos itens 23, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 39, 47, 48, 52, 56, 57 e 58, pelo valor total de R\$ 76.480,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME, vencedora nos itens 3, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 22, 24, 25, 29, 31, 49, 50, 53 e 59, pelo valor total de R\$ 68.680,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais), GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA-EPP, vencedora nos itens 14, 15, 16, 46 e 55, pelo valor total de R\$ 9.136,00 (nove mil e cento e trinta e seis reais), INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, vencedora nos itens, 67, 68 e 77, pelo valor total de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais), J. M. DE LIMA DISTRIBUIDORA-ME, vencedora nos itens 63, 71, 72, 75 e 78, pelo valor total de R\$ 76.912,00 (setenta e seis mil, novecentos e doze reais), KW COMERCIAL EIRELI-ME, vencedora nos itens 61 e 62, pelo valor total de R\$ 18.580,00 (dezoito mil e quinhentos e oitenta reais), NUNES & BARBOSA LTDA-ME, vencedora nos itens 64, 65, 74, e 76, pelo valor total de R\$ 33.723,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte três reais), OLIVEIRA E MARQUES LTDA-ME, vencedora nos itens 1, 2, 4, 8, 10, 17, 20, 21, 26, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 54 e 60, pelo valor total de R\$ 24.810,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais) e R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA vencedora nos itens 69 e 73, pelo valor total de R\$ 107.630,00 (cento e sete mil, seiscentos e trinta reais).

Palmas-TO, 09 de outubro de 2015.

Cecília Medeiros Figueiredo
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 103/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no art. 17, inciso V, alínea "d", inciso XII, alínea "h" e "i", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, no art. 41 da Constituição Federal c/c caput do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012; e

Considerando que os servidores nominados preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, os servidores relacionados, a partir das respectivas datas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
117412	Wilmária Fernandes Leal	Analista Ministerial	03/09/2012	03/09/2015
117512	Valéria Rodrigues Bandeira	Oficial de Diligências	13/09/2012	13/09/2015
117612	Rebeca Corrêa Guimarães Lopes	Analista Ministerial	17/09/2012	17/09/2015
117712	Denys César dos Santos Silva	Analista Ministerial	20/09/2012	20/09/2015

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 702/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR Victória Sales Faria Lima do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, 16ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 11 de setembro de 2015.

PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 703/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação a servidora SIMONE LEANDRO NOGUEIRA SILVA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 21599, no Departamento Administrativo - Arquivo-Geral, a partir de 06 de outubro de 2015.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 09 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00213

ASSUNTO: Procedimento Licitatório exclusivo para ME/EPP para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de materiais de manutenção.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 385/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes nos Pareceres Administrativos nº 331/2015 e 340/2015, às fls. 247/250 e 359, respectivamente, exarados pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 74/2015, às fls. 360/362, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório exclusivo para ME/EPP para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de materiais de manutenção, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 019/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

APOSTILAR o Ato nº 073, de 14 de agosto de 2012, que HOMOLOGOU o enquadramento definitivo dos atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro da Carreira de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente a 1º de maio de 2012;

ONDE SE-LÊ:

MATRICULA	CARGO	Classe/Padrão
70607	ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO	IA1

LEIA-SE:

MATRICULA	CARGO	Classe/Padrão
70607	ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO	IA2

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 029/2011

CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve APOSTILAR o Contrato nº 029/2011, compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, fica reajustado o pacto, firmado em 09 de agosto de 2011.

Processo nº 2011/0701/000207

CONTRATADO: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico dos equipamentos e softwares utilizados nos SISTEMAS DE MONITORAMENTO LEGAL DE TELECOMUNICAÇÕES - SISTEMA GUARDIÃO, conforme proposta comercial DPB 91-3/2009.

Embasamento legal: Cláusula sétima do Contrato nº 029/2011 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parecer jurídico nº 222/2015.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 11.995,31
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (INPC/IBGE)	9,88%
VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO	R\$ 1.185,14
VALOR DA CONTRATAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 09.08.2015	R\$ 13.180,45

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de outubro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: MANOEL PIRES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 272/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 1506/2015 - Entidade: Agencia Tocantinense de Saneamento - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas exercício 2014. Nos termos do Despacho nº 848/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Edmundo Galdino da Silva, Gestor da Agencia Tocantinense de Saneamento -, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas-TO, no horário das 12h às 19h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Márcio Aluísio Moreira Gomes
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 273/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 1465/2015 - Entidade: Secretaria de Infraestrutura do Estado - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas exercício 2014. Nos termos do Despacho nº 849/2015, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Darcy de Souza Vieira, Contador da Secretaria de Infraestrutura do Estado -, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas-TO, no horário das 12h às 19h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Márcio Aluísio Moreira Gomes
Conselheiro Substituto

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Barrolândia -TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, Aquisição de mobiliário e equipamentos para Casa da Mulher no município de Barrolândia -TO, com abertura de propostas prevista para o dia 23 de Outubro de 2015, às 07h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão n. 759, em Barrolândia - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 07h00min às 13h00min. Mais informações através dos Fones: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Barrolândia-TO, 08 de Outubro de 2015.

Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ATA de registro de preço Pregão Presencial:22/2015
OBJETO: aquisição de materiais de limpeza para a prefeitura e demais fundos municipais do município de Campos Lindos. O Prefeito Municipal de Campos Lindos - Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o artigo 43,VI, da Lei nº 8666/93, e Lei 10.520/202, publica nesta data os preços registrados na Ata, conforme Pregão Presencial nº 22/2015 com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MERCEARIA BELA VISTA LTDA - EPP. Inscrição no CNPJ: 74.105.552/0001-09. Vencedora nos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62. Pelo valor total de: R\$ 913.994,00 (novecentos e treze mil e novecentos e noventa e quatro centavos).

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal de Campos Lindos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2015**

A Prefeitura Municipal de Caseara, torna público que fará realizar no dia 23 de outubro de 2015 às 8h00, no Prédio do Paço Municipal, sito na Av. Trajano Almeida, s/n, Centro - Caseara-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 012/2015, tipo menor preço, visando o registro de preços para serviços de lavajato. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone: (63) 3379-1376.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 013/2015

A Prefeitura Municipal de Caseara, torna público que fará realizar no dia 23 de outubro de 2015 às 10h00, no Prédio do Paço Municipal, sito na Av. Trajano Almeida, s/n, Centro - Caseara-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 013/2015, tipo menor preço, visando o registro de preços para locação de máquinas pesadas. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone: (63) 3379-1376.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 014/2015

A Prefeitura Municipal de Caseara, torna público que fará realizar no dia 23 de outubro de 2015 às 14h00, no Prédio do Paço Municipal, sito na Av. Trajano Almeida, s/n, Centro - Caseara-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial xxx/2015, tipo menor preço, visando o registro de preços para serviços de borracharia. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone: (63) 3379-1376.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 025/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 013/2014, objetivando a Contratação de Serviços Braçais Como: Serviços de Pedreiro, Pintor, Eletricista e Serviços Gerais, para Atender às Demandas do Município de Combinado-TO, no sistema registro de preço (SRP), realizado em 18 de Setembro de 2015 às 08:00 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a presente sessão foi declara DESERTA, por não comparecer nenhum licitante interessado.

COMBINADO-TOCANTINS, 23 de Setembro de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 029/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 016/2014, objetivando a Contratação de Serviços de Som Volante, em Atendimento as Necessidades do Município de Combinado - TO, conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I) no (SRP), realizado em 18 de Setembro de 2015 às 09:00 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Pessoa JACI MARQUES DE OLIVEIRA (PESSOA FÍSICA), portador do CPF Nº 870.076.145-15, e RG Nº. 2.771.517 SSP-GO, sagrou-se vencedor do único item por apresentar preços de acordos as condições de contratação, perfazendo um montante de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

COMBINADO-TOCANTINS, 23 de Setembro de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 030/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 017/2014, objetivando a Aquisição de Materiais Esportivos, para Atender às Necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Combinado-TO, conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I) no (SRP), realizado em 18 de Setembro de 2015 às 10:00 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a presente sessão foi declara DESERTA, por não comparecer nenhum licitante interessado.

COMBINADO-TOCANTINS, 23 de Setembro de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 031/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 018/2014, objetivando a Aquisição de Máquina Tipo Trator e Implementos Agrícolas, Para Atender as Necessidades do Município de Combinado-TO. conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I) no (SRP), realizado em 18 de Setembro de 2015 às 11:00 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.696.764/0001-26, foi vencedora dos cinco itens perfazendo um montante de R\$: 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Sendo que para o item 05 a empresa entregará o produto com os pneus. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devesse comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

COMBINADO-TOCANTINS, 23 de Setembro de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2015 ATA Nº 028-2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 016/2015.

OBJETO: Contratação de Serviços de Som Volante, em Atendimento às Necessidades do Município de Combinado - TO, conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I) no (SRP), realizado em 18 de Setembro de 2015 as 09:00 horas.

CONTRATADO: JACI MARQUES DE OLIVEIRA (PESSOA FÍSICA), portador do CPF Nº 870.076.145-15, e RG Nº. 2.771.517 SSP-GO, sagrou-se vencedor do único item por apresentar preços de acordos as condições de contratação, perfazendo um montante de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 003/2015, Leis Comp. 123/06 e 147/2014, e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura/Publicação.

Combinado-TO, 25 de Setembro de 2015.

Maria do Socorro Ferreira de Moraes
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2015 ATA Nº 029-2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 018/2015.

OBJETO: Aquisição de Máquina Tipo Trator e Implementos Agrícolas, Para Atender as Necessidades do Município de Combinado-TO. conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I) no (SRP), realizado em 18 de Setembro de 2015 às 11:00 horas.

CONTRATADO: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 01.696.764/0001-26, foi vencedora dos cinco itens perfazendo um montante de R\$: 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 003/2015, Leis Comp. 123/06 e 147/2014, e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura/Publicação.

Combinado-TO, 06 de Outubro de 2015.

Maria do Socorro Ferreira de Moraes
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2015**

PROCESSO Nº. 028/2015

CONTRATO Nº 016/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Combinado-TO.

CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, inscrito no CNPJ Nº 35.542.613/0001-90.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Tributária, Visando a Compensação de Repasses do (FUNDEB) e (FPM), sem deduções de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restrições, em favor do Município de Combinado-TO. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 001-2015, conforme previsto no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,

VALOR: R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real), recuperado a favor do Município, totalizando um montante de R\$: 714.927,16 (setecentos e quatorze mil novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Caso recupere o valor integral requerido ou sendo pagos valor proporcional ao resgatado.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2015.

SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Ferreira de Moraes - Prefeita Municipal. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTERIO - Representante Legal da Contratada.

Maria do Socorro Ferreira de Moraes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães-TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015, com abertura prevista para o dia 27/10/2015 às 08:30 horas, para aquisição de equipamentos para estruturação de feiras itinerantes. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, telefone (63) 3468-1296.

Couto Magalhães-TO, 13 de outubro de 2015.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preços 001/2015, objetivando a Contratação de empresa para construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil, padrão projeto tipo "2" do programa PROINFÂNCIA, com recursos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na sede do município de Cristalândia-TO, realizado às 08h30min. do dia 15 de setembro de 2015, onde a empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME sagrou-se vencedora da referida licitação por ter atendido todas as exigências do edital, que apresentou o valor total de R\$ 1.264.743,17 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).

Cristalândia-TO, 08 de outubro de 2015.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins-TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Tomada de Preço nº 03/2015. Abertura dia 29 de outubro de 2015 às 10h30min horas visando a construção de ponte mista na zona rural do município.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 07h00min às 13h00min.

Dois Irmãos do Tocantins-TO, 09 de outubro de 2015.

Kely Rodrigues de Sena
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Filadélfia, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015. Abertura dia 23 de outubro de 2015 às 09:30 horas, visando a contratação de engenheiro civil para a prefeitura municipal.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 43/2015. Abertura dia 23 de outubro de 2015 às 10:30 horas, visando a aquisição de gêneros hospitalares, medicamentos e outros para o Fundo Municipal de Saude.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através da comissão de licitação na praça das Bandeiras, nº 101, centro - Filadélfia-TO durante o horário das 13:00 às 18:00 horas.

Filadélfia-TO, 09 de outubro de 2015.

Ana Lucia Sousa Brito
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2015

Processo nº 003825/2015 de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 020/2014, Pregão Presencial nº 040/2014 da Prefeitura Municipal de Palmas-TO. Partes: Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente e ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 26.638.619/0001-10, OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para iluminação natalina, itens 02, 03, 06 e 09 da Ata supramencionada. DOTAÇÃO: 3.23.23.691.2241.2325 - 339030. Assinatura: 08/10/2015. Valor: R\$ 179.971,10 (cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos).

RAIMUNDO WAGNER DE SOUZA AGUIAR
Secretário Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2015

Processo nº 3519/2015. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório Decreto nº 1154/2015. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e ALANO NUNES DE SOUZA ROCHA, CNPJ nº 20.098.663/0001-06. OBJETO: Contratação de banda musical para as festividades na região 12 de Outubro. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2072 - 339039. Assinatura: 29/09/2015. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS, torna pública a realização dos seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 009/2015/PMJTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para apoiar o pequeno produtor rural do município. Data: 30/10/2015 às 09h00min.

Editais e maiores informações na CPL de Jaú do Tocantins, sito a Rua 02, nº 388, Centro - Jaú do Tocantins-TO ou pelo telefone: (63) 3387-1122.

João Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015/FMS

Contratação de empresa especializada, para construção de Unidade Básica de Saúde no município de Jaú do Tocantins. Data: 30/10/2015 às 15:00hs. Editais e maiores informações na CPL de Jaú do Tocantins, sito a Rua 02, nº 388, Centro - Jaú do Tocantins-TO ou pelo telefone: (63) 3387-1122.

Eliomar Rodrigues de Araújo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Serviços Médicos para atender o Programa de Saúde Familiar do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda-TO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Modalidade: Pregão Presencial.

Abertura: 26 de Outubro de 2015 as 14:00 (Quatorze Horas).

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda-TO, através da Pregoeira instituído pela Portaria nº 039/2015, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 26 (Vinte e Seis) do 10 (Outubro) de 2015 (dois Mill e quinze), às 14hs00min, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás nº1282-Centro-Nova Olinda-Tocantins CEP:77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial ", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 10.520/2002, e Subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. Cópia do respectivo Pregão Presencial poderá ser obtida até 48 horas que anteceder à abertura do processo licitatório.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVENIDAGOIÁS Nº 1282 - CENTRO - NOVA OLINDA-TO - CEP - 77.790-000

NOVA OLINDA-TO, 09 de Outubro de 2015.

MARCIENE INES MARTINS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgãos Interessados: Prefeitura Municipal, de Nova Olinda-TO.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de Material de Construção, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, de Nova Olinda, para um período de 12 meses.

Tipo: Menor Preço por item.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 19/2015.

Abertura: 26 de Outubro de 2015 às 08:30 (Oito Horas e Trinta Minutos). O Prefeito Municipal, de Nova Olinda-TO, através da Comissão permanente de Pregão instituída através da Portaria nº 039/2015, por intermédio de sua pregoeira avisa aos interessados que, fará realizar no dia 26 (Vinte e Seis) do 10 (Outubro) de 2015 (dois Mill e quinze), às 08hs30min, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás nº1282-Centro-Nova Olinda-Tocantins CEP:77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço nº 19/2015", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 10.520/2002, e Subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

Cópia do respectivo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 19/2015, poderá ser obtida até 48 horas que anteceder a abertura do processo licitatório.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVENIDA GOIÁS nº 1282 - CENTRO - NOVA OLINDA-TO - CEP - 77.7900-000

NOVA OLINDA-TO, 09 de Outubro de 2015.

MARCIENE INES MARTINS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgãos Interessados: Prefeitura Municipal, de Nova Olinda-TO.

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de fornecimento de Botijão de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), ou gás de cozinha, na embalagem de 13 Kg para atender demanda do Município de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.

Tipo: Menor Preço por item.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 20/2015.

Abertura: 26 de Outubro de 2015 às 10:00 (Dez Horas).

O Prefeito Municipal, de Nova Olinda-TO, através da Comissão permanente de Pregão instituída através da Portaria nº 039/2015, por intermédio de sua pregoeira avisa aos interessados que, fará realizar no dia 26 (Vinte e Seis) do 10 (Outubro) de 2015 (dois Mill e quinze), às 10hs00min, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás nº1282-Centro-Nova Olinda-Tocantins CEP:77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço nº 19/2015", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 10.520/2002, e Subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

Cópia do respectivo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 20/2015, poderá ser obtida até 48 horas que anteceder a abertura do processo licitatório.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVENIDA GOIÁS nº 1282 - CENTRO - NOVA OLINDA-TO - CEP - 77.7900-000

NOVA OLINDA-TO, 09 de Outubro de 2015.

MARCIENE INES MARTINS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgãos Interessados: Fundo Municipal de Saúde, de Nova Olinda-TO.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de Material de Construção, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, para um período de 12 meses.

Tipo: Menor Preço por item.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 08/2015 - FMS.

Abertura: 26 de Outubro de 2015 às 08:30 (Oito Horas e Trinta Minutos).

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda-TO, através da Comissão permanente de Pregão instituída através da Portaria nº 039/2015, por intermédio de sua pregoeira avisa aos interessados que, fará realizar no dia 26 (Vinte e Seis) do 10 (Outubro) de 2015 (dois Mill e quinze), às 08hs30min, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás nº1282-Centro-Nova Olinda-Tocantins CEP:77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço nº 19/2015", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 10.520/2002, e Subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

Cópia do respectivo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 08/2015 - FMS, poderá ser obtida até 48 horas que anteceder a abertura do processo licitatório.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVENIDA GOIÁS nº 1282 - CENTRO - NOVA OLINDA-TO - CEP - 77.7900-000

NOVA OLINDA-TO, 09 de Outubro de 2015.

MARCIENE INES MARTINS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de Botijão de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), ou gás de cozinha, na embalagem de 13 Kg para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda pelo período de 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial para SRP nº 09/2015 - FMS.

Abertura: 26 de Outubro de 2015 às 10:00 (Dez Horas).

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda-TO, através da Pregoeira instituído pela Portaria nº 039/2015, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 26 (Vinte e Seis) do 10 (Outubro) de 2015 (dois Mill e quinze), às 10hs00min, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás nº1282-Centro-Nova Olinda-Tocantins CEP:77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial para SRP", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 50/2013 e Subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

Cópia do respectivo Pregão Presencial nº 09/2015 - FMS poderá ser obtida até 48 horas que anteceder a abertura do processo licitatório.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVENIDAGOIÁS Nº 1282 -CENTRO -NOVAOLINDA-TO -CEP -77.790-000

NOVA OLINDA-TO, 09 de Outubro de 2015.

MARCIENE INES MARTINS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgãos Interessados: Fundo Municipal de Assistência Social, de Nova Olinda-TO.

Objeto: Aquisição futura e parcelada de Material de Construção, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda, para um período de 12 meses.

Tipo: Menor Preço por item.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 02/2015 - FMAS.

Abertura: 26 de Outubro 2015 as 08:30 (Oito Horas e Trinta Minutos).

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, de Nova Olinda-TO, através da Comissão permanente de Pregão instituída através da Portaria nº 039/2015, por intermédio de sua pregoeira avisa aos interessados que, fará realizar no dia 26 (Vinte e Seis) do 10 (Outubro) de 2015 (dois Mill e quinze), às 08hs30min, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás nº1282-Centro-Nova Olinda-Tocantins CEP:77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço nº 02/2015" FMAS, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 10.520/2002, e Subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

Cópia do respectivo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 02/2015 - FMAS, poderá ser obtida até 48 horas que anteceder a abertura do processo licitatório.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVENIDA GOIÁS nº 1282 - CENTRO - NOVA OLINDA-TO - CEP - 77.7900-000

NOVA OLINDA-TO, 09 de Outubro de 2015.

MARCIENE INES MARTINS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgãos Interessados: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-TO.

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de fornecimento de Botijão de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), ou gás de cozinha, na embalagem de 13 Kg para atender demanda do Fundo de Assistência Social de Nova Olinda, pelo período de 12 meses.

Tipo: Menor Preço por item.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 03/2015 - FMAS.

Abertura: 26 de Outubro de 2015 as 10:00 (Dez Horas).

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-TO, através da Comissão permanente de Pregão instituída através da Portaria nº 039/2015, por intermédio de sua pregoeira avisa aos interessados que, fará realizar no dia 26 (Vinte e Seis) do 10 (Outubro) de 2015 (dois Mill e quinze), às 10hs00min, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás nº1282-Centro-Nova Olinda-Tocantins CEP:77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço nº 03/2015" - FMAS, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 10.520/2002, e Subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

Cópia do respectivo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 03/2015 FMAS, poderá ser obtida até 48 horas que anteceder a abertura do processo licitatório.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVENIDA GOIÁS nº 1282 - CENTRO - NOVA OLINDA-TO - CEP - 77.7900-000

NOVA OLINDA-TO, 09 de Outubro de 2015.

MARCIENE INES MARTINS

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e a conseqüente rejeição das contas anuais, exercício 2.010, de responsabilidade do Sr. Anissé Alves de Sousa.

O Excelentíssimo Senhor ISMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de PALMEIRAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, FAZ saber que o Egrégio Plenário aprovou e eu sanciono o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica através do presente decreto mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que opina pela rejeição da prestação das contas anuais, exercício 2.010, de responsabilidade do então Gestor, o Sr. Anissé Alves de Sousa.

Art. 2º Ficam, por conseqüência do disposto no artigo anterior, rejeitadas as contas anuais, de responsabilidade do então Gestor, o Sr. Anissé Alves de Sousa referente ao exercício financeiro de 2.010.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio João de Castro, Gabinete da Presidência do Poder legislativo da Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Vereador ISMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**REAVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 051/2015: Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 26/10/2015- às 15:00 horas. Através dos órgãos da Administração Pública Municipal. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593.

Paraíso do Tocantins-TO, 08 de outubro de 2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura do Pregão Presencial nº 046/2015: Locação de veículos novos/usados, com/ sem motorista. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 27/10/2015, às 16:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone : (63) 3904-1593.

Paraíso do Tocantins-TO, 09 de outubro de 2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

Presidente da CPL/Pregoeira

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 050/2015: locação de veículos automotivos novos/usados, com motorista para transporte de passageiros. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 26/10/2015- às 13:00 horas. Através do Fundo Municipal de Saúde. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593.

Paraíso do Tocantins-TO, 08 de outubro de 2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura do Pregão Presencial(SRP) nº 030/2015: Aquisição de aviamentos, tintas e tecidos. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 27/10/2015- às 14:00 horas. Através do Fundo Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone: (63) 3904-1593.

Paraíso do Tocantins-TO, 08 de outubro de 2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
PROCESSO Nº 582/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO, por meio de sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2015, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro-TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, cuja finalidade é a contratação de serviços de elaboração de projetos de Engenharia, contemplando: Confecção de Projetos Básicos, elaboração de orçamentos, e estudos topográficos, estudo geotécnicos, projetos de terra planejem, envolvendo estudos preliminares. Implantação e recuperação de Estradas e construção de pontes e bueiros no projeto de Assentamento Província, localizado no município de Pequizeiro-TO, nos termos do Convenio nº 037992/2014 - Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro-TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro-TO, 09 de outubro de 2015.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - SRP
PROCESSO Nº 573/2015
COMUNICO A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público que Ratifica o nº do Processo 007/2015 e nº do Pregão 272/2015 que iria realizar às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2015, Prorrogado para o dia 26 de outubro de 2015 as 09:00, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro-TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação, Constitui objeto da presente o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos (*Folders*, faixas, Panfletos, Cartões, Convites, Certificados, *Banners*, Pastas e Prontuário), conforme abaixo especificado e quantificado, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro-TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro - TO, 09 de outubro de 2015.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002
Objeto: Aquisição de uma camionete usada
Data da Abertura: 26 de outubro de 2015 às 09h00min
Local: Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis-TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone (63) 3542-1365

Silvanópolis - TO, 09 de outubro de 2015.

Mirian Inês Lemos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
DO OBJETO: Aquisição de Pick-up cabine dupla 4x4 a diesel.
DATA DE ABERTURA: Dia 27/10/2015, às 10 hs.
Maiores informações na prefeitura municipal: Rua Vitoria Alves Monteiro, s/n - centro - fone: (63) 3382-1115, Taipas do Tocantins-TO

Taipas do Tocantins-TO, 06 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS BEZERRA SILVA
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CRONOGRAMA ELEITORAL
DA AFA-TO QUADRIÊNIO 2016/2020**

O Presidente da Comissão Eleitoral da AFA-TO no uso de suas atribuições conforme estatuto capítulo V, art. 33º, torna público o cronograma do processo eleitoral da AFA-TO para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Registro de chapa: até 30/10/2015, na Sede da AFA-TO, das 14 às 18 h;
Pedido de impugnação de chapa: até 06/11/2015, na Sede da AFA-TO, das 14 às 18 h;

Eleição: Dia 27/11/2015, na Sede da AFA-TO, das 08 às 17 h;

Apuração: Dia 27/11/2015, na Sede da AFA-TO;

Palmas-TO, 08 de outubro de 2015.

José Antônio Santos Andrade
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jayme Rodrigues, CPF: 026.612.411-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (L.P.), Instalação (L.I) e Operação (L.O.) para a atividade de Extração e Exploração de Areia, Cascalho e Argila, com endereço na Água limpa e Santa Luzia, Zona rural - Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor JURANDIR CASTALDO, CPF 107.640.111-20 torna público que requereu junto ao NATURATINS: A licença para atividade de AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTA bem como AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA em 328,9766 hectares da Fazenda Maringá, no município de Lizarda-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Odebrecht Ambiental/Saneatins - Companhia de Saneamento do Tocantins, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu perante o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Distrito de Luzimangues, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas-TO, 17 de Setembro de 2015.

Pablo Ferraço Andreão
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas-TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria de motoristas pertencentes ao quadro de funcionários da empresa MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ n. 14.092.519/0001-51, que operam no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para conhecimento da contra proposta apresentada pela empresa, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA EFETIVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO COM VIGÊNCIA 2015/2016; 2) Não sendo aprovada a contra proposta da empresa, será deliberada sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo Sindicato Laboral, ou seja, se a categoria optaria por uma nova reivindicação para efetivação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, a realizar-se, às 18:40 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 19:40 horas em segunda convocação, na sede do SIMTROMET, em Palmas-TO, no dia 16 de outubro/2015, Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

**FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com as seguintes empresas:

CONTRATO/UNIRG Nº 51/2015

- BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50 no valor total de R\$ 70.700,00 (Setenta mil e setecentos reais), para prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota de veículos, controle e aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros, fluídos, ARLA, aditivos e acessórios, através de cartão com senha pessoal para abastecimento dos veículos que compõem a frota da Instituição, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.006024, Pregão Presencial nº 28/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2014

- DISCOVERYVIAGENSETURISMOLTDA-ME, CNPJ: 03.865.547/0001-48 no valor total de R\$ 65.850,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) com percentual de 2% (dois por cento) de desconto, para prestação de serviços relativos à emissão de passagens terrestres e outros serviços correlatos, constante no Processo Administrativo nº 2014.02.002427, Pregão Presencial nº 23/2014.

Gurupi-TO, 09 de outubro de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF Nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 35.300.015.908

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

1. Data, horário e local: Realizada aos 24/09/2015, às 10:00 horas, na sede social da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins ("Companhia"), localizada na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO 05, s/n, Plano Diretor. 2. Convocação e Presença: Presente todos os acionistas da Companhia, ficando dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Mário Amaro da Silveira, que convidou o Sr. Erich Wyatt para secretariá-lo. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre a (i) aprovação de aditamento aos termos e condições da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins. ("Emissão e Debêntures", respectivamente), consoante o "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS" a ser celebrado entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Segundo Aditamento à Escritura de Emissão", "Escritura de Emissão" respectivamente) que alterará o Período de Colocação (conforme definido na Escritura de Emissão); (ii) aprovação de aditamento aos termos e condições do "Instrumento Particular de Coordenação e Distribuição da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS" consoante o "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Coordenação e Distribuição da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS" a ser celebrado entre a Companhia e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Segundo Aditamento ao Contrato de Colocação") e (iii) ratificação de todos os atos relativos às deliberações acima que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia, bem como autorização para a diretoria da Companhia assinar todos os documentos necessários para implementação das deliberações acima. 5. Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas da Companhia deliberaram o que segue: 5.1 Aprovaram a celebração do Segundo Aditamento à Escritura de Emissão e do Segundo Aditamento ao Contrato de Colocação, a fim de prorrogar o prazo do Período de Colocação (conforme definido na Escritura de Emissão) para 23/11/2015, nos termos a serem definidos em tais aditamentos. 5.2 Em decorrência das deliberações acima tomadas, fica a Diretoria da Companhia autorizada a negociar e assinar o Segundo Aditamento à Escritura de Emissão e o Segundo Aditamento ao Contrato de Colocação, bem como praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, negociar e assinar tais aditamentos e demais documentos correlatos; e 5.3 Ratificam todos os atos relativos às deliberações acima que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Palmas, 24/09/2015. Assinaturas: Mesa: Mário Amaro da Silveira - Presidente; Erich Wyatt - Secretário. Acionistas: Odebrecht Ambiental - Centro Norte Participações S.A., representada pelos Diretores Pablo Ferraço Andreão e Mário Amaro da Silveira. Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certifico o registro em 25/09/2015, sob o nº 17596945. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF Nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.060

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

Data, Hora e Local: No dia 25/09/2015, às 11:00 horas, na sede social da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS ("Companhia") localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200. Convocação e Presença: Edital de Convocação publicado no "Jornal do Tocantins", nos dias 17, 18 e 22/09/2015, às páginas 06, 07 e 08,

respectivamente, e no "Diário Oficial do Estado do Tocantins" nas edições de números: 4.459, 4.460 e 4.461, nos dias 17, 18 e 21/09/2015, às páginas 54, 104 e 69, respectivamente, tendo comparecido os acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto da Companhia. Mesa: Presidida pelo Sr. Mario Amaro da Silveira ("Presidente"), conforme eleito pelos presentes, e secretariada pelo Sr. Marcelo Lins Morato ("Secretário"). Ordem do Dia: Deliberar sobre (1) a submissão do pedido de registro de companhia aberta, na categoria "B", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07/12/2009, conforme alterada (respectivamente, "Instrução CVM 480" e "Registro"); (2) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social, de forma a, dentre outros, adequá-lo às normas aplicáveis às companhias sujeitas ao Registro; (3) a autorização aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para praticarem ou fazerem com que sejam praticados quaisquer atos considerados necessários a realização do Registro da Companhia. Deliberações: Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, foram aprovadas, sem restrições, pelos acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, as seguintes matérias: (1) a submissão de pedido de registro de companhia aberta, na categoria "B", perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480; (2) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude da adequação do referido Estatuto Social às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas, que passa a vigorar na forma consolidada constante do Anexo I à presente ata. O Estatuto Social, conforme aprovado nesta assembleia, ficará arquivado na sede da Companhia e terá sua publicação dispensada; e (3) autorizar os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia a praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, aditamentos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados, na qualidade de parte ou interveniente anuente, à Abertura de Capital da Companhia, bem como ratificar todos os demais atos já praticados. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Palmas-TO, 25/09/2015. Mesa: Assinaturas: Mario Amaro da Silveira - Presidente; Marcelo Lins Morato - Secretário. Acionistas: Odebrecht Ambiental - Centro Norte Participações S.A. Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certifico o registro em 02/10/2015, sob o nº 17597170. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.



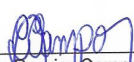
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do SINDIFISCAL - (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins), vem por meio deste instrumento, com fulcro no Artigo 14 do Estatuto da Entidade, CONVOCAR todos os seus filiados para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 17/10/2015 (sábado), na sede do SINDIFISCAL, situado na Quadra 301 Norte, Av. LO-10 esquina com Av. NS-01, Conjunto 02, Lote 11, CEP 77.001-213 Palmas - TO, às 14:00 horas, em primeira convocação e 14:30 em segunda convocação, para deliberar sobre:

- 1) Atraso no pagamento da diferença do REDAF referente aos meses de janeiro de fevereiro de 2015;
- 2) Atraso no pagamento do adicional noturno referente ao mês de agosto/2015;
- 3) Ações judiciais;
- 4) Encerramento do estado de greve e assembleia geral permanente.

Palmas, 08 de outubro de 2015.


Carlos Pereira Campos
Presidente